



DIÁRIO OFICIAL DO

**MUNICÍPIO**

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
27 DE MARÇO DE 2015  
ANO XXVIII | Nº 6.307

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



*A escola funciona em tempo integral e foi projetada para beneficiar cerca de 600 crianças da educação infantil e ensino fundamental*

# ESCOLA É INAUGURADA EM ÁGUAS CLARAS

*Estabelecimento homenageia o ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos*

Cerca de 600 crianças da educação infantil e ensino fundamental são as grandes beneficiadas com a inauguração, ontem, da Escola Municipal Eduardo Campos, em Águas Claras, que homenageia o

ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos. A inauguração, com a presença do prefeito ACM Neto e do secretário da Educação, Guilherme Bellintani, teve a participação também de João e Eduarda

Campos, filhos do Eduardo Campos, e o prefeito de Recife, Geraldo Júlio. A escola tem nove salas de aula, biblioteca, laboratório móvel de informática, refeitório, área de recreação coberta, quadra polies-

portiva, jardim e rampas de acesso para pessoas com deficiência ou alguma dificuldade de locomoção, dentre outros equipamentos. As aulas começam na próxima segunda-feira e ainda há vagas. **Pág. 3**

# FESTIVAL DA CIDADE LEVA TUK TUK SONORO AO RIO VERMELHO

O boêmio e tradicional bairro do Rio Vermelho vai ser animado de maneira diferente nesta sexta-feira (27), a partir das 20h. É o Tuk Tuk Sonoro que, depois de participar do Furdunço e do Circuito Dodô (Barra-Ondina), em 2015, volta para uma nova apresentação gratuita ao público, sob o comando da cantora Sylvia Patrícia. A atração faz parte da programação do Festival da Cidade, promovido pela Prefeitura.

Para as mais de duas horas de show, Sylvia Patrícia e banda preparam um repertório especial para a apresentação. É muito pop, funk, soul e até mesmo samba-reggae, com releituras de sucessos dos anos 1980 e 1990. A apresentação será uma grande celebração, com direito a bolo cenográfico e parabéns pelos 466 anos da capital baiana. O ponto de partida do desfile será na Rua da Paciência, em frente ao Multiespaço Lalá,

## Atração será comandada pela cantora Sylvia Patrícia nesta sexta-feira, às 20h

seguindo até o Largo da Mariquita com retorno após o Teatro Sesi até o Largo de Santana, onde será realizada a segunda parte da apresentação.

Criado pela Rin Produções, o Tuk Tuk Sonoro é um minipalco móvel autônomo, inspirado nos Tuk Tuks usados como táxis na Tailândia e Índia. O veículo é equipado com sistema de som, luz, gerador e equipe. Desde a estreia, no Furdunço do ano passado, tem caído no gosto do público soteropolitano. “É o menor trio do mundo, porém um pequeno notável. Além do mais o Tuk Tuk é multimídia, oferece

um leque de possibilidades”, ressalta Virginia Da Rin, produtora cultural e diretora.

Virginia ressaltou ainda o orgulho de participar do Festival da Cidade. “O tuk tuk é uma inovação e para a gente é uma honra participar da programação de aniversário de Salvador. O Festival da Cidade é feito para o povo, é uma forma de ocupar o espaço urbano e essa mobilização da cultura e da arte é uma proposta que se alinha muito com aquilo que a gente deseja enquanto artista, levar a cultura da Bahia para os baianos. Estamos voltando a ter orgulho do espaço público”, frisa.

# ELEVADOR LACERDA TERÁ ILUMINAÇÃO CÊNICA DESLIGADA

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), aderiu ao movimento “Hora do Planeta”. No próximo domingo, dia do aniversário de Salvador, a iluminação cênica do Elevador Lacerda será desligada por 60 minutos. A proposta é que em todo o mundo luzes sejam apagadas por cerca de uma hora, como forma de mobilizar a população para questões referentes à sustentabilidade.

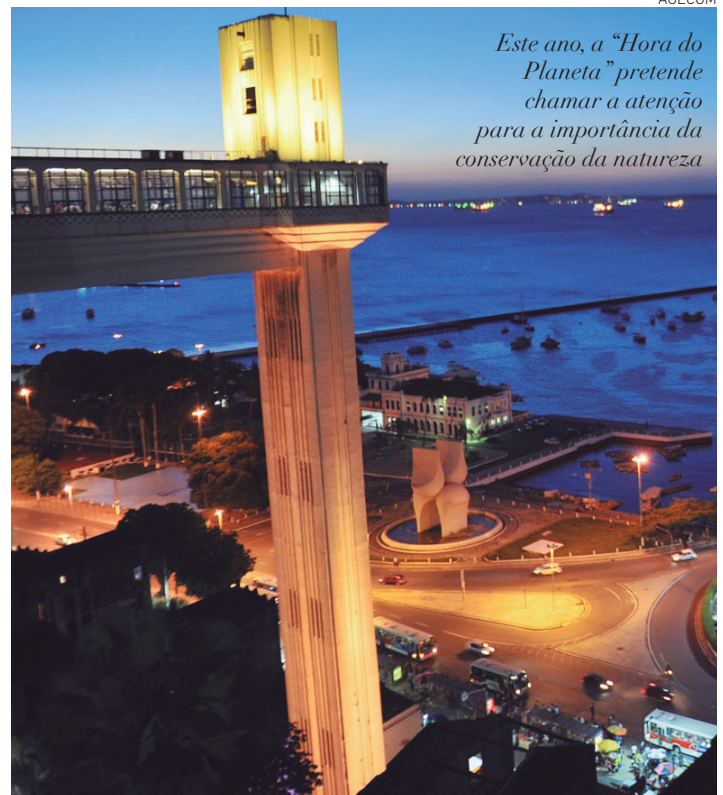
Este ano, a “Hora do Planeta” pretende chamar a atenção para a importância da conservação da natureza e do combate às mudanças climáticas. Além da iniciativa de participar do movimento mundial, a Semop vem realizando ações de melhoria e moderniza-

ção, que garantem um consumo de energia mais sustentável e com menor impacto, a exemplo da implantação da iluminação com tecnologia em LED em locais como a Barra e importantes avenidas como a Afrânio Peixoto (Suburbana) e Luiz Viana Filho (Paralela).

Um dos principais símbolos da capital baiana, o Elevador Lacerda liga a Praça Thomé de Sousa, na Cidade Alta, à Praça Cayru, no bairro do Comércio. Possui duas torres, quatro cabines, 73,5 metros de altura e tem capacidade total para 128 pessoas. O equipamento já integrou diversas ações realizadas pela Prefeitura, como o “Outubro Rosa” e a própria “Hora do Planeta”, em anos anteriores.

## Em todo o mundo luzes serão apagadas por uma hora em defesa da sustentabilidade

AGENCY



Este ano, a “Hora do Planeta” pretende chamar a atenção para a importância da conservação da natureza


**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


 DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

 Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

 Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

 Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

 Editor  
Luiz Augusto dos Santos

**Órgãos responsáveis**

 Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

 Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

 Ouidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

 Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

 Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



# PREFEITURA ENTREGA ESCOLA COM HOMENAGEM A EDUARDO CAMPOS

*Unidade em Águas Claras vai beneficiar 600 crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental*

O prefeito ACM Neto e o secretário da Educação, Guilherme Bellintani, receberam ontem João e Eduarda Campos, filhos do ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e o prefeito de Recife, Geraldo Júlio, para a inauguração de uma nova unidade de ensino em Águas Claras. A Escola Municipal Eduardo Campos, nomeada dessa forma em homenagem líder político que faleceu prematuramente em agosto do ano passado, enquanto disputava as eleições presidenciais, foi construída do zero para beneficiar cerca de 600 crianças

da educação infantil e ensino fundamental.

A escola funciona em tempo integral e foi construída seguindo padrões modernos de arquitetura e acessibilidade. O equipamento tem nove salas de aula, biblioteca, laboratório móvel de informática, depósito de merenda, refeitório, área de recreação coberta, sala de professores, secretaria, quadra poliesportiva, jardim, guarita, além de banheiro e rampas de acesso para pessoas com deficiência ou alguma dificuldade de locomoção. As aulas já come-

çam na próxima segunda-feira e ainda há vagas.

A escola está aberta para crianças de zero a dez anos, funcionando também como creche. A inauguração integra a programação de comemoração dos 466 anos de Salvador, que prevê entregas em mais de 30 unidades de ensino, sejam novas escolas ou reconstruções de equipamentos que estavam degradados.

## VALORIZAÇÃO

A homenagem ao ex-governador Eduardo Campos, segundo o prefeito, mostra que é possível superar as questões políticas para valorizar um homem público que priorizou a educação em seu governo. “Hoje, Salvador e Recife se uniram pelo mais elevado espírito público, e isso tem de ser motivo de orgulho para o Nordeste. Eduardo transformou Pernambuco, mostrando que investir na educação é a verdadeira ferramenta de construção de um futuro diferente. Nosso

princípio é de que qualquer escola pública tenha o mesmo padrão de qualidade de uma privada. Educação de faz de contas se vê pelo Brasil afora, mas aqui se faz educação de verdade, com decisão política e muito trabalho”, afirmou Neto.

João Campos agradeceu, em nome da família, a homenagem ao pai com a entrega de um equipamento na educação, área que considerava a mais importante para um governo. “Meu pai pôde conduzir uma revolução à frente da educação. Pernambuco ocupava a 24ª posição no IDEB nacional e avançou para a 4ª posição. Ele costumava dizer, sempre que inaugurava uma escola, que esse é um equipamento que inaugura vida na vida de muitos. É uma alegria poder ver essas homenagens ultrapassando as barreiras de Pernambuco. Temos a certeza de que ele seguiu o caminho certo, mostrando ao Brasil como se deve fazer a boa política”, celebrou.

Geraldo Júlio, prefeito de Recife, elogiou o trabalho realizado pelo prefeito à frente de Salvador, destacando que as melhorias foram observadas logo que chegou à cidade. “Como prefeito, assim que cheguei notei que Salvador está realmente mais bonita, mais alegre, com o trabalho realizado pela atual gestão. Esse é um exemplo que tem de ser observado por todo o Brasil. O país que Eduardo sempre quis é aquele onde a educação pública tem a mesma qualidade do ensino privado. Os recifenses e pernambucanos estão muito agradecidos com esse gesto da Prefeitura de Salvador”.

FOTOS: AGECOM



*Construída seguindo padrões modernos de arquitetura e acessibilidade, a escola está aberta para crianças de zero a dez anos, funcionando também como creche*



**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>LICITAÇÕES</b>	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
<b>CONTRATOS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	26
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	26
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	26
<b>CONVÊNIOS</b>	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
<b>EDITAIS</b>	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	31



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.904 de 26 de março de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 231.181,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e oitenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.904 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
516002-SUCOP	15.451.0018.1356	3.3.90.92	0.1.00	231.181		
	15.451.0033.1280	4.4.90.51	0.1.00		231.181	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>231.181</b>	<b>231.181</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>231.181</b>	<b>231.181</b>	

#### DECRETO Nº 25.905 de 26 de março de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.905 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	24.131.0015.2509	3.3.90.92	0.1.00	12.500.000	
	24.131.0015.2509	3.3.90.39	0.1.00		12.500.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>12.500.000</b>	<b>12.500.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.500.000</b>	<b>12.500.000</b>

#### DECRETO Nº 25.906 de 26 de março de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.057.000,00 (quatro milhões e cinquenta e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.906 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		4.057.000
	<b>SUB-TOTAL</b>				
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00	60.000	
	26.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	718.000	
	26.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	1.840.000	
	26.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	992.000	
	26.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	54.000	
	26.453.0021.2052	3.3.90.30	0.1.00	8.000	
	26.453.0021.2052	3.3.90.39	0.1.00	385.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.057.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.057.000</b>	<b>4.057.000</b>

**DECRETO Nº 25.907 de 26 de março de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Artigo 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.907 / 2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0035.2307	3.3.90.30	0.1.00	10.000		
	08.122.0035.2307	3.3.90.39	0.1.00	9.000		
	08.122.0035.2307	4.4.90.52	0.1.00	9.000		
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		28.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 25.908 de 26 de março de 2015**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, com 759,91 m<sup>2</sup>, localizada à Ladeira da Barroquinha, no Subdistrito da Sé, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos arts. 5º alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, com 759,91 m<sup>2</sup>, localizada na Ladeira da Barroquinha, no Subdistrito da Sé, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros e referenciadas no Datum Horizontal SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

VÉRTICE	X	Y
1	552.797,46	8.565.354,27
2	552.821,52	8.565.345,12
3	552.814,18	8.565.326,96
4	552.782,45	8.565.340,95
5	552.769,08	8.565.348,88
6	552.769,01	8.565.351,18

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto, conforme anexo, será destinada à implantação de projeto de revitalização do centro antigo, a ser executado com recursos federais, provenientes do PAC Cidades Históricas, sob coordenação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para, em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula, para fins de obtenção da imissão na posse dos bens declarados de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá, logo que lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ERICO PINA MENDONÇA JUNIOR**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANEXO DECRETO ÁREA 01****DECRETO Nº 25.909 de 26 de março de 2015**

Altera a composição do Grupo de Trabalho de que trata o art. 2º do Decreto nº 21.899 de 08 de julho de 2011, com a finalidade de implementar e acompanhar as ações municipais, visando dar sustentabilidade aos empreendimentos no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", destinados à população de baixa renda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 2º, do Decreto nº 21.899 de 08 de julho de 2011, com a finalidade de implementar e acompanhar as ações municipais, visando dar sustentabilidade aos empreendimentos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinados à população de baixa renda e dá outras providências, passa a ter a seguinte composição:





Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil – SINDEC	Gustavo Ferraz
	Elaine Souza de Menezes
	Daniela Andrade Pimentel
Secretaria Municipal da Educação – SMED	Adélia Cristina dos Santos Santana
	Silene Rita Ribeiro Passos
Secretaria Municipal da Saúde – SMS	Livia Tatiane Lima de Sales
	Joildes Zacarias Santos
Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza – SEMPS	Joselice Maria Brito Lucena
	Lavinia Maria Valle
Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN	Emanuele Almeida Rodovalho
	Valdir Farias Guerreiro
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP	Gustavo Murilo Alcântara Silva
	Clodoaldo Miranda dos Santos
Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM	Janete Garcia da Silva
	Paolo Giovanni Portela Pelegrino
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego – SEDES	Maria Célia Pessoa Baleeiro
	Ivã Luís Pires Veloso
Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB	Aparecida Cardoso de Oliveira
	Ilka Vláida Almeida Valadão
Secretaria Cidade Sustentável – SECIS	Eduardo Leite
	José Augusto Saraiva Peixoto
Superintendência de Trânsito do Salvador – TRANSALVADOR	Cláudia Margareth Batista Vieira
	Marcelo Melo Corrêa
Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP	Marcos de Souza Garrido
	Raimundo Benedito Alves Leite
Superintendência de Políticas para as Mulheres – SPM	Antônio Alberto de Jesus Santos
	Marisa Santiago de Jesus
Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB	Marinalva Soares
	Rosa Amália Mendes C. de Campos
	Pedro Roberto Gois Rabelo

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil – SINDEC, por meio da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, através do representante Gustavo Ferraz, e na sua ausência, pela representante Elaine Souza de Menezes. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA COSTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 26 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ITAMAR BARRETO PAES** para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, NADJAYRA LIMA DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NEIALBERT NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 5.245/1997, na Lei Federal nº 11.947/2009 e no Decreto nº 19.582 de 21/05/2009,

RESOLVE:

Designar os representantes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE,

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO	NOME
PROFESSORES	APLB	TITULAR	HÉRCIA AZEVEDO DA SILVA
		TITULAR	RITA SALES MORAES
		SUPLENTE	TÂMARA BATALHA GOUVEIA
		SUPLENTE	JOÃO PAULO DE SANTANA
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	QUILOMBOLAS	TITULAR	FLORICEIA CARVALHO DAS NEVES
		SUPLENTE	VALTER ANDRADE DO NASCIMENTO
	CRN-5	TITULAR	JANAÍNA SANT'ANNA DE QUEIROZ
		SUPLENTE	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS
PAIS DE ALUNOS	ESCOLAS MUNICIPAIS	TITULAR	ALFREDO LINO FERNANDES
		SUPLENTE	FABIANA LIMA MENEZES
		TITULAR	JEFERSON DE JESUS OLIVEIRA
		SUPLENTE	ELIZA CRISTINA DA SILVA
PODER EXECUTIVO	SMED	TITULAR	LUIZ ANTÔNIO QUEIROZ DE ARAÚJO
		SUPLENTE	ISMÊNIA LEANDRO LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Delegar competência ao Senhor **JORGE KHOURY HEDAYE**, Diretor Geral do Escritório Cidade Global do Gabinete do Prefeito, para assinar, em nome do Município do Salvador, após a análise da Procuradoria Geral do Município, convênios, por instrumento público ou particular, acordo e atos similares por ajuste, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, que tiverem como objeto ações ligadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos – RIO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2015, **TATIANE CAMPINA DUARTE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Cidade Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8012/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/12/2014, a servidora **DEOLINDA TEIXEIRA ATAIDE**, matrícula 879625, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6873/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 14/10/2014, o servidor **GEORGE GOMES DA COSTA**, matrícula 882197, do cargo de Professor de Municipal I, Nível I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 14157/2014 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/11/2014, a servidora **IVANILDES SANTOS CRUZ**, matrícula 978059, do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM

#### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária Festival da Cidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011. Em, 02/03/2015.

**MATEUS SIMÕES**  
Diretor de Propaganda e Publicidade

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 008 / 2015**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear **LARISSA NAVARRO MORAES** para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 18 de março de 2015.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 009 / 2015**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO MACHADO ARAÚJO** para o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 11 de março de 2015.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 035/2015**

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria, Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO	22287
CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES	124085
GOETHE GOMES LEAL	124037-4
IRMA CRISTINA GENTA	22464
JOAQUIM FRANCISCO F.DA SILVA	870455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870612
JOSE LUCIO C. DE OLIVEIRA FILHO	870459
MARCELO GUENE DE OLIVEIRA	124036
MARCIA MARIA D. CARDOSO DA FONSECA	22393
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS	23.383
TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO BRANDÃO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades dos meses de abril e maio de 2015, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte gradação:

- I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;
- II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e
- III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de março de 2015.

**PAULO GAMEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
14307/2014	ADELMO GUEDES
9776/2014	ALMERINDA DOS SANTOS BARBOSA
14849/2014	ANTONIO RENATO DOS SANTOS
14752/2014	ARISTIDES DOS REIS
29567/2014	ARNALDO PEREIRA CRUZ
16991/2014	CLAUDIA MARIA DE LIMA SILVA
9303/2014	CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
20545/2014	EDUARDO JOSÉ REGO BARBOSA
20889/2014	FLAVIO ALEX NEVES DOS SANTOS
9225/2014	FLAVIO LUIS DE JESUS DA SILVA
8030/2014	GEOVANE DO CARMO SILVEIRA
15403/2014	GILDETE BATISTA DE JESUS
22924/2014	HERCULINA PINEIRO
22883/2014	HERCULINA PINEIRO
15408/2014	INÁCIO MACHADO DA ANUNCIACÃO
25096/2014	JANETE FERREIRA SANTOS ROCHA
14749/2014	JOÃO BOSCO DE SOUZA CARVALHO
35549/2014	KATIA REGINA NUNES DA CUNHA ALBUQUERQUE
31219/2014	LENILSON MARQUES DE SOUZA
8026/2014	LUIS CLAUDIO DO SACRAMENTO
25353/2014	LUIS ARAGÃO BARBOSA
25805/2014	LUISA MOURA FRANÇA
7181/2014	MARCOS ANTONIO CAVALCANTI MONTEIRO JUNIOR
12679/2014	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ
24220/2014	MIRIAM ALMEIDA DE OLIVEIRA
20885/2014	MILTON DIAS DE ABREU
8600/2014	NILO ROSA DOS SANTOS
20983/2014	PLANTA CONSTRUTORA LTDA
6878/2014	RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
8175/2014	SANDRA TERESA NILO DE AZEVEDO
15966/2014	TARCISIO PAULO PEREIRA DA CUNHA FREITAS
23996/2014	VALMIR LOPES DE CASTRO
28481/2014	VALDÍCELIA BARBOSA LIMA
27262/2014	VERA FABIANA FRANCISCO CANOVAS
21685/2014	VIRGILIO MIRANDA BARRETO
17125/2014	WALTER DE BRITO

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
16292/2014	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL
16641/2014	ANDRÉ DIAS PYTHON
21108/2014	CARLOS ANIBAL SIMÕES FRAGA
12857/2014	CONDOMÍNIO VILLAGE VILLA DO SOL
23228/2014	CATIA CAMILO DE JESUS SOARES
6741/2014	CRISTINA MORAES RIGAUD
21946/2014	DORALICE XAVIER DE ALBUQUERQUE
29181/2014	DOUGLAS CALASANS PORTUGAL
17835/2014	EDNEI MENEZES CARMO
6462/2014	FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
6431/2014	HELIO DE MIRANDA BARROS
6448/2014	HELMUT SCHNED





PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
18820/2014	IVONETE FERREIRA DOS ANJOS
17689/2014	MELQUESEDEC DA SILVA SANTOS
6721/2014	NIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
8369/2014	SANTIAGO COUNAGO BLANCO
16169/2014	TANIA AUGUSTA SILVA DA CUNHA
12786/2014	VANDA DANTAS LYRA
7159/2014	WILSON DOS SANTOS FONSECA

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
19857/2014	CLEONICE GONÇALVES RIBEIRO
34767/2014	ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
34774/2014	ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
32093/2014	MAREAL MANUT. E MONT. EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LTDA/ ABILIO MANUEL DA SILVA VIDAL
17492/2014	ABRAHAO SADIGURSKY
18062/2014	ADALBERTO DANIEL DE MIRANDA
15265/2014	ADEAKSON NASCIMENTO DA SILVA
31442/2014	ADEILDO MENDES DE JESUS
31460/2014	ADEILDO MENDES DE JESUS
31381/2014	ADENILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA
21907/2014	MARCIA OLIVEIRA NERY/ADIL LYRA RODRIGUES
32089/2014	ADILSON SANTOS DE JESUS
17647/2014	ADIRACY DA SILVA SANTOS
12342/2014	ADOLFO ALVES DE OLIVEIRA
34290/2014	ADONIRA MOREIRA DE ALMEIDA
32637/2014	MANOEL DINIZ HELENO/ALINE ALVES MARQUES DA SILVA
30914/2014	ALLISSON DA SILVA QUEIROZ
18342/2014	ALMIR MOREIRA PINTO
19978/2014	ALTHEMISIA CARVALHO COSTA
12908/2014	ALTINA MARIA DE SOUSA
27679/2014	AMANDA SILVA ALMEIDA MARTINS
21743/2014	AMENAIDE SOUZA SILVA
32442/2014	AMILTON PESTANA SOUZA
20280/2014	ELSA MARIA BARAUNA GUALBERTO /AMINE REGINA SAMPAIO DARZE
27983/2014	ANA CAROLINA ALCANTARA MENDES ALVES SANTANA
30977/2014	ANA CELIA CARAPIA DE CARVALHO
28380/2014	ANA CRISTINA PEREIRA FREITAS
6481/2014	ANDERSON LIMA SANTOS
15760/2014	ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO SILVA
15540/2014	ANDRE LUIS DIAS TELES
18166/2014	ANDRE MONTEIRO DO REGO
19927/2014	ANDREA CRISTINA HUFNAGEL MARTINEZ
19935/2014	ANDREA CRISTINA HUFNAGEL MARTINEZ
34169/2014	ANDREIA DA SILVA DOS ANJOS
29461/2014	ANGELA BARBOSA ALMEIDA
18660/2014	ANGELA MARIA DOS SANTOS PARANHOS
10415/2014	LAUDICEIA OLIVEIRA LIMA/ANGELA MARIA GUIMARAES PARCERO
26033/2014	ANGELA SOUZA LOBO
18271/2014	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS
26013/2014	FRANCISCO DE A. FERREIRA/ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA
22126/2014	ANTONIEL BENTO DA SILVA
22871/2014	ANTONIO ALVACYR DE ALBUQUERQUE FACTUM
15435/2014	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS
23435/2014	ANTONIO CESAR CARVALHO BRITO
22529/2014	ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA BARBOSA
17084/2014	ANTONIO FRANCISCO DAMACENA
24678/2014	ANTONIO GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
31436/2014	ANTONIO JORGE CARLOS
21139/2014	ESPOLIO DE ANITA LIMA DOS SANTOS/ ANTONIO JORGE DE SOUZA LIMA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
21641/2014	ANTONIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
19126/2014	ANTONIO JOSE MANZANO GONÇALVES

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

**EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
24332/2014	JOÃO DE SOUZA GOES
19894/2014	OTAVIO MENDES BATISTA
27777/2014	AUREA CANDIDA DE SANTANA
34424/U/2000	INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
26483/2014	ADANILZA SILVA ANTAS
12737/2014	ALBA OLIVEIRA DE ALMEIDA
17227/2014	ALTAIR NASCIMENTO ALMEIDA
29218/2014	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
24405/2014	ANTONIO PAULO DOS SANTOS
19642/2014	ARTUR CESAR DE OLIVEIRA
30290/2014	AURELITA FRANCISCA DOS SANTOS BONFIM
9343/2014	AVLAD LORDELLO DULTRA
15999/2014	CAPE INVESTIMENTOS LTDA
29822/2014	DIOGENES ALCINDO DOS SANTOS
18740/2014	DIOGO FERNANDO DA CRUZ BASTOS
20849/2014	EDILSON PALMITO DE ALMEIDA
26684/2014	EDSON DE ALBUQUERQUE ARGOLLO
8053/2014	EDIVALDO ARAUJO MOTA
9838/2014	ELISABETE BOMFIM DA SILVA
9362/2014	EUZEBIO MOREIRA BISPO
14505/2014	FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO
8151/2014	FRANCISCO DA SILVA COSTA
29603/2014	GILMARA DOS ANJOS ROLIM
19292/2014	GUSTAVO ARIGON DOMINGUEZ
9961/2014	JOSENILDO DE SOUSA BARRETO
6695/2014	JOSUEL DOS ANJOS OLIVEIRA
7516/2014	KALIANDRA MORAES SOUZA QUEIROZ
19755/2014	LAIS ANUNCIACÃO SANTOS
20803/2014	LEONIA PARAISO OLIVIA
20402/2014	LUCIA VERONICA VASCONCELOS AFONSO
17140/2014	MARCELO MONCORVO BRITTO
15876/2014	MARCO ANTONIO LIMA PEIXINHO
22480/2014	MARGARIDA MARIA GRAÇA ALVES
14026/2014	MARIA CLEA DOS PRAZERES
8593/2014	MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS GOMES
17486/2014	MARIA LUISA REIS
8259/2014	MARIA TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA
7578/2014	MARILENE SILVA DE LIMA
10108/2014	MARILIA GABRIELE ASSAD SEDLMAYER



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
8035/2014	MARLINDA FERREIRA DE JESUS
18423/2014	MONICA MARIANICE DOS SANTOS
10379/2014	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
16284/2014	NILSON MENDES FIGUEIRA CAMPOS
12808/2014	PAULO JOÃO DE BRITO
8277/2014	REGINA GONÇALVES DA SILVA BATISTA
7380/2014	RICARDO OLIVEIRA BRITO
15487/2014	SARA SANTOS DA CRUZ
15565/2014	ROSANGELA ROSA MENEZES DE CASTRO
26847/2014	ROSIMEIRE ABREU CABUS
9697/2014	RUBEM GUALBERTO SANTOS
8428/2014	STARSIX PATRIMONIAL S/C LTDA
8727/2014	VILMA MARIA REQUIÃO VELOSO

Salvador, 26 de março de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
12546/2014	AELB
19969/2014	ALEXANDRINA VIEIRA DOS SANTOS
23367/2014	ANA CELIA DE JESUS LIMA
15173/2014	ANA CHRISTINA CORDEIRO MACHADO
17186/2014	ANDERSON PEDREIRA NUNES
6934/2014	ANDRÉ DA SILVA LISBOA
32817/2014	ANDREA DE JESUS BARRETO
11991/2014	ANISIO CORDEIRO DA SILVA
18590/2014	ANTONIO CARLOS MOISÉS DE MOURA
16133/2014	CARLOS ALBERTO BOUZAS MONTERO
11910/2014	CELIA MARIA GUERREIRO SANTOS
15065/2014	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA
25898/2014	DEBORA LIMA DOS SANTOS
6637/2014	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
8075/2014	EDIVALDO ARAUJO MOTA
11675/2014	EMANOEL ROQUE BASTOS MATTOS
8702/2014	EUNICE ROCHA FREIRE
9873/2014	EVERALDO DE PINHO AMARAL
20890/2014	FERNANDO JOSÉ LONGO
14444/2014	FLAVIA GUIMARÃES MENEZES SILVA
18627/2014	FLORISVALDO GOMES REIS
6334/2014	GILDASIO LEMOS RODRIGUES
8962/2014	GLORIA MARCIA MARINHO SAMPAIO
8299/2014	HETALIDES DOS SANTOS
15088/2014	ILDEFONSO SPINOLA VEIGA FILHO
6773/2014	ILTON HAROLDO WEBER
9339/2014	INDAJACIRA SANT ANA DE CAMPELLO
15669/2014	ISOLDA VESALLI LEITE PEREIRA
17268/2014	ITALO OLIVEIRA VIANA
10305/2014	JADILSON PIMENTA SILVA
7384/2014	JAILSON MARCOS MOURA SOARES
26128/2014	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS
19943/2014	JERISNALDO MATOS LOPES
8850/2014	JOÃO EUDES CORDEIRO DE SOUZA
24604/2014	JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO NETO
13372/2014	JORGE CAETANO DOS SANTOS
14410/2014	JORGE LUIS AMARANTE
12377/2014	JOSÉ CARLOS DE SANTANA
9149/2014	JOSÉ CARMELITO SANTOS SILVA
8254/2014	JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA
7776/2014	JOSÉ PEREZ RODEIRO

Salvador, 26 de março de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
9655/2014	CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA
15927/2014	CATIA PINTO TELES DE ALMEIDA
15778/2014	CELESTINO BOENTE GARCIA
15783/2014	CELESTINO BOENTE GARCIA
11640/2014	CELSO DE SOUZA ALVES
29714/2014	CICERO JORGE ARAUJO MELO
26467/2014	CLAISE DOS SANTOS PRADO
21827/2014	CLARICE SILVEIRA DE ARAGÃO
21901/2014	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS MACHADO
21999/2014	CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA
22010/2014	CLAUDIO SIMAS NOBRE
22020/2014	CLAUDIO SIMAS NOBRE
9897/2014	CLEBER DOS REIS CALDAS
28978/2014	CLEMENTINO MANOEL DA LUZ
22937/2014	CLEUZA SILVA DOS SANTOS
22946/2014	CLEUZA SILVA DOS SANTOS
22951/2014	CLEUZA SILVA DOS SANTOS
22200/2014	CRISTIANE DE ARAUJO FALCÃO
8549/2014	CRISTIANE ROCHA RAMOS
20857/2014	CRISTIANO MARCIO LIMA FRANÇA
26101/2014	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
25123/2014	CRISTINA GARCIA MARTINEZ NEVES
23508/2014	CRISTINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA
8952/2014	VEDACIT DO NORDESTE S/A
15227/2014	CASSILDA DE JESUS SANTANA MARQUES
31325/2014	CAMBORIU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
31337/2014	CAMBORIU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
33103/2014	ADRIANO SANTOS OLIVEIRA
34539/2014	MANOEL SALES RIBEIRO/ ADVANI SILVA RIBEIRO ALVES
10154/20104	AECIO LUIZ GONZAGA FILHO
17094/2014	AGNALDO PRAXEDES MEDEIROS
17118/2014	AGNALDO PRAXEDES MEDEIROS
20024/2014	AGNELO SANTOS SANTANA
25481/2014	ELIENE RODRIGUES DA SILVA/AILTON RODRIGUES DA SILVA
24805/2014	FRANCISCA DE SOUZA LACERDA/ALBERTO NASCIMENTO LACERDA
13719/2014	ALCENIRA CARVALHO DE LIMA
18191/2014	ESPÓLIO DE ANTONIO SILVA SOUZA/ ALCINEIA DE ARAUJO SOUZA
18199/2014	ESPÓLIO DE ANTONIO SILVA SOUZA/ ALCINEIA DE ARAUJO SOUZA
18201/2014	ESPÓLIO DE ANTONIO SILVA SOUZA/ ALCINEIA DE ARAUJO SOUZA
18204/2014	ESPÓLIO DE ANTONIO SILVA SOUZA/ ALCINEIA DE ARAUJO SOUZA
18210/2014	ESPÓLIO DE ANTONIO SILVA SOUZA/ ALCINEIA DE ARAUJO SOUZA
23110/2014	ALDENICE CASSIA PACIÊNCIA RIBEIRO
14204/2014	ALESSANDRO DE ALMEIDA QUEIROZ
32266/2014	ALEX DE OLIVERIA SOUZA
34028/2014	ALEXANDRE NUNES VARELA
20789/2014	ALEXANDRO NASCIMENTO SUZART
32564/2014	D E MP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/ ALINE ALVES MARQUES DA SILVA
32569/2014	D E MP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/ ALINE ALVES MARQUES DA SILVA
23005/2014	DALVA GONÇALVES SILVA
23185/2014	JACINTO DOS REIS ASSIS/DOMINGOS SANTANA BORGES

Salvador, 26 de março de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
8968/2014	BALDOMERO GONÇALVES FILHO
40094/2014	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
14477/2014	DANILO SOUZA SANTANA
14478/2014	DANILO SOUZA SANTANA
9530/2014	EDER PINHEIRO RAPOSO
7907/2014	EDILSON MARTINS DE JESUS
26117/2014	HELENA PRATA SANTOS DE MENEZES
26119/2014	HELENA PRATA SANTOS DE MENEZES
7950/2014	HELENDINA NUNES DA SILVA
25229/2014	ELISA MARTINEZ FONTANEL MANFREDI
9751/2014	HERONDINA CHAGAS PEREIRA
7536/2014	IRA ANA DE OLIVEIRA
21776/2014	ISABEL CRISTINA DE MIRANDA SANTOS ANDRADE
6728/2014	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS
22595/2014	ISAC MARQUES DOS SANTOS
13677/2014	ISALDILMA DIAS SANTOS ALCANTARA
12187/2014	JAIME DE PAES MENDONÇA
9932/2014	JOSÉ CARLOS VIEIRA MACHADO
7505/2014	JULIANA DE AZEVEDO MORAES
21957/2014	JURANDIR BISPO COSTA
17447/2014	MARIA THEREZINHA DE ARAUJO
9333/2014	MILTON DOS SANTOS
30934/2014	NANDY MARIA PEREIRA
23147/2014	RAFAELA SANTOS DE JESUS
7854/2014	RUBY HELENA SCHMIDT
12812/2014	SANDRA MARIA DO BONFIM TORQUETE
7627/2014	SERENITA DOS SANTOS DA COSTA
13409/2014	SERGIO COMOZZATO
12153/2014	VALDENICE DOS SANTOS
8297/2014	TIAGO FERRAZ DE MORAES COELHO

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	PJ - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	522.310-5
CNPJ	03.174.004/0001-84
PROCESSO N.	33695/2014
NL / NFL / AI	IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TSRD
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
EMENTA	IPTU - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL: AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ACATAMENTO. INCENTIVO FISCAL: ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS POR SE TRATAR DE TERRENO COM CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. CABE REEXAME NECESSÁRIO.

CONTRIBUINTE	REFRIMA COM. SERV. E REPR. EM REFRIGERAÇÃO LTDA.
NFL	2769.2005
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA	PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL
PROCESSO N.	423799/2005
EXAMINADOR (A)	MARIA ELIANE NILO DANTAS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
EMENTA	DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDO PARTE DO LANÇAMENTO FISCAL. IMPOSTO A RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS R\$ 3.173,41, ATUALIZADO E ACRESCIDO DAS PENALIDADES ATINENTES. BASE LEGAL LEI 7186/06 VIGENTE, MAIS ARTIGO 8º DA PORTARIA 143.2014/REGULAMENTO SEJUL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	TELEVISÃO BAHIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO DE PINHO BRITTO
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	003.044-9
CNPJ	13.425.269/0001-61
PROCESSO N.	32986/2014
NL / NFL / AI	IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TSRD
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. PROVA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06. COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ELSIMAR METZKER COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO VAZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	195.396-6
CNPJ/CPF	046.994.755-15
PROCESSO N.	33804/2014
NL / NFL / AI	IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TSRD
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. PROVA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06. COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ELSIMAR METZKER COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO VAZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	195.398-2
CNPJ/CPF	046.994.755-15
PROCESSO N.	33803/2014
NL / NFL / AI	IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TSRD
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. PROVA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06. COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	VINICIUS PRAZERES MONTEIRO
IMPUGNANTE	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	041.464-6
PROCESSO N.	30513.2014
NL / NFL / AI	IPTU - TSRD
FASE DE JULGAMENTO	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE ADMISSIBILIDADE DE RO. INDEFERIMENTO. BASE LEGAL ARTIGO 487 DO CPC E ARTIGOS 289, § 2º, 297 F, II E 307 DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES. A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DENEGOU O PROSSEGUIMENTO DA IMPUGNAÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PESSOA. FOI ATRAVESSADO RECURSO ORDINÁRIO, SEM PREVISÃO LEGAL PARA SEU ACATAMENTO. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PART. E EMPREEND. LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
INSC. IMOBILIÁRIA	275547-5
CNPJ	07.051.213/0001-91
PROCESSO N.	30391/2014





NL	IPTU 2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE	ESCOLA TEMPO DE CRIANÇA
NFL	1733.2011
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO.

CONTRIBUINTE	JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ROGÉRIO REIS SILVA
PROCESSO N.	33190.2014
NL	IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TSRD
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. PROVA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
27663/2014	ANTONIO JUNQUEIRA DA MOTA
30730/2014	ANTONIO LEAL SERRAVALLE
11667/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11684/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11699/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11716/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11725/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11739/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11756/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11772/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
11792/2014	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
19658/2014	ANTONIO RAIMUNDO DO SACRAMENTO
19660/2014	ANTONIO RAIMUNDO DO SACRAMENTO
19662/2014	ANTONIO RAIMUNDO DO SACRAMENTO
16966/2014	ANTONIO RAIMUNDO DO SACRAMENTO
27034/2014	ANTONIO RODRIGUES NETO
27041/2014	ANTONIO RODRIGUES NETO
16410/2014	ANTONIO SILVA SANTOS
33488/2014	ANTONIO TAVARES MACHADO
23713/2014	ANY LUIZA FREIRE BISCAIA
20374/2014	ARGEMIRO CLEMENTE MELHOR FILHO
16762/2014	ARLEDE MARTINS CARVALHO
28327/2014	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
28328/2014	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
28329/2014	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
28330/2014	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
28311/2014	ARSENIO FERREIRA DOS SANTOS
27927/2014	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
27930/2014	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
22085/2014	JOSEITO CONCEIÇÃO SILVA/ATANAEL DOS SANTOS DIAS
22258/2014	AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS ARCANJO
30912/2014	AUJONCIO MENEZES QUEIROZ FILHO

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
15468/2014	GILSON RODRIGUES DOS SANTOS
28281/2014	GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
31953/2014	GENILTON RODRIGUES QUEIROZ
32435/2014	GENIVALDO SANTOS REIS
21201/2014	GEOVAN DANTAS DA COSTA
8568/2014	GERALDO FULGENCIO SOBRINHO
7271/2014	GERALDO PORCINO JULIAO
32121/2014	GERMANO FERREIRA SANTOS
35366/2014	GILBENE DIAS CHAVES
25159/2014	GILBERTO PEREIRA ALVES
12197/2014	GILDO FROES MARQUES LOBO
30333/2014	GILSON DE SOUZA SILVA
28047/2014	GILSON NATIVIDADE DOS SANTOS
25660/2014	GILSON SANTOS SILVA
32420/2014	GILVAN LUIZ DE AZEVEDO LOPES
12495/2014	ALMIRO PEREIRA DE CARVALHO /GIVALDA COSTA CARVALHO
18940/2014	GLAUCIA MESSIAS LOPES ASSUNÇÃO
29038/2014	CONG TSUEY LING
25544/2014	GORGONIO RODRIGUES NERI

Salvador, 26 de março de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 097/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito - GABP para o da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, o cargo de Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, provido pela servidora Jussara Ramos Olimpio da Silva, matrícula 780.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de março de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
204/2015	GABP	ENOCK OLIVEIRA SANTOS	1.392

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5486/2013	SMED	ANGELA MOREIRA DA PAZ

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3566/2014	SEMG	TANIA MARCIA LIMA PINTO
69334/2014	SEFAZ	RAILDA GALEÃO GORDILHO SILVA
3301/2014	SEMG	ANNIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
3167/2014	SEMG	INDIRA DE CERQUEIRA ABREU

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2226/2015	SUCOM	MARIA INEZ DE ALMEIDA FONSECA
6153/2015	SUCOM	ANA REGINA MORAES SARDINHA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de março de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas



**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
421/2015	SMED	ANALIA SANTANA	1.760
402/2015	SMED	ANA LUCIA DE BRITO CORREA	1.349

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3168/2014	SEMGE	MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
438/2015	SMED	TIRZA DA SILVA DIAS BRITO
1499/2015	SMS	ANDREA CAROLINA SANTOS DE SOUSA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de março de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 103/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, PATRICIA MAGALHAES RODRIGUES, matrícula 871.899, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1039 - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho das Crianças.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 104/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 36 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20h para 40h, da Coordenadora Pedagógica CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM, matrícula nº 876.042, PR-SMED 0465/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 105/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, no Decreto nº. 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Deferir a progressão funcional do Nível 1 - para o Nível 3 do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, da professora SARA MENEZES REIS, matrícula nº 878.982, PR-SMED 7527/2014, desde 07/11/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 106/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 46 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40 para 20 horas dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
7949/2014	JOSEMAR SOUZA OLIVEIRA	882.774
7492/2014	VIRGINIA CLAUDIA DO ROSÁRIO SAMPAIO	871.003

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO PORTARIA**

Na Portaria nº 481/2014, publicada no DOM de 12/12/2014, referente à Progressão Funcional da coordenadora pedagógica PATRICIA DOS SANTOS ARGÔLO,

Onde se lê: 1 para 2 - Quadro Efetivo

Leia-se: 1 para 3 - Quadro Efetivo

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 013/2015**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula nº. 559, para substituir Clidério Evangelista Bastos, matrícula nº. 431, no exercício do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 53, durante o impedimento legal do titular, por motivo de licença médica, no período de 18 de março a 01 de abril de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de março de 2015.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PORTARIA Nº 79/2015**

O Secretário Municipal de Urbanismo da SUCOM, no uso das atribuições que lhe confere o Art.12, Item XI, do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Considerar dispensados, a pedido, desde 11/03/2015, das Funções de Confiança da extinta Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista a extinção das mesmas através da Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador:

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU
MARILDA SOUSA DE SANTANA	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO	63
SYLVIO ROBERTO FERREIRA BASTOS	CHEFE DO SETOR DE TRIAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	63



NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU
MARIA EMILIA BOERI DE MORAES	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE EMPREENDIMENTOS	63
CEMIRAMES ASSUNÇÃO MACEDO	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS SIMPLIFICADOS	63
RITA DE FÁTIMA SIMÕES DE SOUZA DA FONSECA	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE ATIVIDADES MIOLO	63
MARTA VIRGÍNIA MAIA FREITAS	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE ATIVIDADES SUBÚRBIO	63
ANDREA KNITTEL NUNO DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE ATIVIDADES ORLA	63
DELZA CARVALHO DANNEMAN	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE PUBLICIDADE	63
ANUSKA INGLESIAS BAUTISTA	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE PUBLICIDADE	63
MARIA DAS GRAÇAS ANDION VIDAL	CHEFE DO SETOR DE VISTORIA TÉCNICA	63
RAIMUNDO FRAGA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE APREENSÃO E DEMOLIÇÃO	63
RAYMUNDO FÉLIX RIBEIRO FILHO	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS CENTRO	63
ITAMAR SANTOS DE PINHO	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE CENTRO	63
ALEX SANDRO DE JESUS CONCEIÇÃO	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS ORLA	63
SÉRGIO COSTA SEIXAS	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE ORLA	63
ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO SANTOS	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS MIOLO	63
LUCIANO ORNELAS DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE MIOLO	63
JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS SUBÚRBIO	63
EDMILSON SANTOS NOGUEIRA	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE SUBÚRBIO	63
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA	63
GEUZA BARBOSA DE FREITAS	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE PROCESSOS ESPECIAIS E TERMOS DE CONCLUSÃO	63
JOCIMAR FERREIRA RAMOS DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE EVENTOS	63
JOSÉ REBELLO NETO	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DE EMPREENDIMENTOS	63
ALINE SANTOS COSTA	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPECIAIS	63
ANTÔNIO SÉRGIO CRUZ TEIXEIRA	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS	63
BOAVENTURA TRINDADE DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	63
SUELI CRUZ SOUZA	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA	63
ROBERVAL SANTANA SOEIRO	CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES E AÇÕES INTEGRADAS	63
UBIRAJARA LIMA ARAGÃO	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA ORLA MIOLO DIURNO	63
FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA CENTRO SUBÚRBIO DIURNO	63
ROBERTO TOSTA MAIA	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA ORLA NOTURNO	63
MÁRCIA CARDIM PIRES	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA MIOLO NOTURNO	63
JURANDYR DA SILVA LACERDA	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA CENTRO NOTURNO	63
JOSENEI FERREIRA BORGES	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA SUBÚRBIO NOTURNO	63
LÉO MAURICIO FILGUEIRAS PALMEIRA	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	63
DOURIVAL FIGUEIRA MENDES FILHO	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS	63

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU
JOSÉ OLIVEIRA DE SANTANA	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	63
TIAGO GARCEZ DOS REIS	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	63
MARINALVA DE BRITO CALDAS	CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA DE AUTOS DE INFLAÇÃO	63
NILTON SILVA FERREIRA	CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	63
ANA MARIA MENDES DE MATTOS	CHEFE DO SETOR DE GEOPROCESSAMENTO	63
JESUS DE MOURA NETO	CHEFE DO SETOR DE SUPORTE TÉCNICO	63
JOÃO RUY DA HORA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	61
SILVANA MARIA DE ANDRADE COSTA SILVA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO	61
PAULO ROBERTO NOVAES ALVES DIAS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
IVANICE NEVES QUEIROZ DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS	61
JOSÉ HENRIQUES BOAVENTURA MOREIRA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
VALTER JESUS ROCHA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
GILBERTO ANTÔNIO DE JESUS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
VALDEMIR MANUEL DA SILVA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
BENEDITO JAQUEIRA FILHO	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
JANAIR DANTAS DE SOUZA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
ALEX CUNHA DE ALMEIDA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
SÔNIA CRISTINA MOREIRA DE FREITAS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
ANTONIO TELES DE JESUS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
ADEMIR FREITAS DOS SANTOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
DAVI CAMPOS DE ANDRADE	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
COSME LUSTOSA DANTAS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
ADAILTON DE SOUSA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
JOSÉ JORGE DA SILVA ALVES	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
JORGE LUIZ LIMA SMARANDESCU	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
ANTONIO CARLOS SANTOS VIEGAS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
CLODOALDO JOSÉ DOS SANTOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61





NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU
PAULO MARCOS RIBEIRO DE JESUS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
TATIANA FERREIRA DE CARVALHO CORREIA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
GILMAR SOUZA SANTOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
HAMILTON SILVA MUNIZ	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
ANTONIO CARLOS SANTOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
REGINALDO SALES DOS SANTOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
DERALDO TAVARES GOMES	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
EDSON ANTONIO CONCEIÇÃO	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
PAULO ROBERTO FERREIRA RAMOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
ROBERTO RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
MANOEL CARLOS LOPES DE MOURA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
MARISTELA DOMINGOS ARAÚJO SOUZA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
SILVIO SANTOS DA SILVA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
NELSON JOAQUIM BRITO FILHO	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E SEGURANÇA	61
PATRICIO SILVA FERREIRA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
JORGE ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
IRACEMA FERREIRA CUNHA RAZONI	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
IZONETE DA SILVA NETO	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
RITA MARIA LOPES DANTAS	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
PAULO ROBERTO BAHIANA DA SILVA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
ROGER DE MOURA CARNEIRO	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
ERLON GUEDES MENDONÇA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA	ENCARREGADO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA	61
EDMAR RAIMUNDO SANTOS NASCIMENTO	ENCARREGADO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	61

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SUCOM, em 20 de março de 2015.

**SILVIO PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 80/2015**

O Secretário Municipal de Urbanismo da SUCOM, no uso das atribuições que lhe confere o Art.12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 11/03/2015, os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes Funções de Confiança da estrutura desta Secretaria Municipal de Urbanismo:

MATRÍCULA	NOME	GRAU	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
117	NILTON SILVA FERREIRA	63	CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO
331	JESUS MOURA NETO	63	CHEFE DO SETOR DE SUPORTE TÉCNICO
359	RAIMUNDO ANDRADE	63	CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS E PLANOS SETORIAIS
361	EDSON RUSCIOLELLI DE CARVALHO	63	CHEFE DO SETOR DE REGULAMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
262	VÂNIA ROSA STOLZE	63	CHEFE DO SETOR DE APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
50	MARIA EMILIA BOERI DE MORAES	63	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS
172	CEMIRAMES ASSUNÇÃO MACEDO	63	CHEFE DO SETOR DE PROCESSOS SIMPLIFICADOS
268	YURI GUIMARÃES MACEDO	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS DE PEQUENO PORTE
228	MARILDA SOUSA DE SANTANA	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE
169	MARIA DE FÁTIMA BENEVIDES SARNO	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS
115	CREMINALVA DE SOUZA FALHEIROS LEME	63	CHEFE DO SETOR DE VISTORIA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE
168	MARTA VIRGINIA MAIA FREITAS	63	CHEFE DO SETOR DE TRIAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
221	RITA DE FÁTIMA SIMÕES DE SOUZA D'AFONSECA	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE ATIVIDADE I
233	ROSANA VIRGÍNIA SAMPAIO DE SÃO JOSÉ	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE ATIVIDADE II
193	ANDRÉA KNITTEL NUNO DE SOUZA BARBOSA	63	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DA SUBCOORDENADORIA DE ATIVIDADE
226	ANUSKA IGLESIAS BAUTISTA	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE PUBLICIDADE
4	DELZA CARVALHO DANNEMANN	63	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DA SUBCOORDENADORIA DE PUBLICIDADE
170	ALINE SANTOS COSTA	63	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DA COORDENADORIA DE PROCESSOS ESPECIAIS
179	ANTÔNIO SÉRGIO CRUZ TEIXEIRA	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
80	BOAVENTURA TRINDADE DOS SANTOS	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS
197	LYGIA MARIA BURGOS MENEZES BAQUEIRO	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DE EMPREENDIMENTOS
41	JOSÉ REBELLO NETO	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE PLANOS DE SEGURANÇA DE EMPREENDIMENTOS, EVENTOS E ATIVIDADES ESPECIAIS
166	JOCIMAR FERREIRA RAMOS DOS SANTOS	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE EVENTOS E UTILIZAÇÃO SONORA
241	GEUZA BARBOSA DE FREITAS	61	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE PROCESSOS ESPECIAIS
338	VERA LÚCIA FONSECA FEITOSA	63	CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL
379	CÁSSIO MARCELO SILVA CASTRO	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
335	CRISTIANA DA SILVA CARDOSO ALVES	63	CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE ALVARÁS DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
375	WELLINGTON NUNES SANTOS	61	ENCARREGADO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
365	EDNILVA SOUSA DE AZEVEDO	63	CHEFE DO SETOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
366	MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO	63	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE INDICADORES
367	WANDA ROCHA DOS SANTOS SILVA	63	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL



MATRÍCULA	NOME	GRAU	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
373	MARIA ELENA BONFIM DE ALBUQUERQUE	63	CHEFE DO SETOR DE MODELOS REDUZIDOS
372	SÉRGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO	63	CHEFE DO SETOR DA BASE DE DADOS DE LOGRADOUROS
374	ANTÔNIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO	63	CHEFE DO SETOR DE NUMERAÇÃO MÉTRICA
370	NILTON JORGE SANTOS FIGUEREDO	63	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO
371	LUCIANA DE CARVALHO LEITE CÂMARA	63	CHEFE DO SETOR DE CARTOGRAFIA DIGITAL
214	ANA MARIA MENDES DE MATTOS	63	CHEFE DO SETOR DE GEOPROCESSAMENTO
363	AILTON SANTOS OLIVEIRA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES
364	CARLOS ANTÔNIO SILVA MOURA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES
108	SÉRGIO COSTA SEIXAS	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE I
131	JANAIR DANTAS DE SOUZA	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE II
190	ITAMAR SANTOS DE PINHO	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE III
203	EDMILSON SANTOS NOGUEIRA	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE ATIVIDADE E PUBLICIDADE IV
200	ALEX SANDRO DE JESUS CONCEIÇÃO	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE EMPREENDIMENTOS I
267	ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO SANTOS	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE EMPREENDIMENTOS II
254	RAYMUNDO FÉLIX RIBEIRO FILHO	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE EMPREENDIMENTOS III
285	ALDIR DE JESUS LOPES	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE EMPREENDIMENTOS IV
297	SUELI CRUZ SOUZA	63	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
336	ANDRÉ SILVA FERREIRA	63	CHEFE DO SETOR DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
346	ANTÔNIO CARLOS NOBRE DE CARVALHO	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
293	UBIRAJARA LIMA ARAGÃO	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA I
291	ROBERVAL SANTANA SOEIRO	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA II
311	IRACEMA FERREIRA CUNHA RAZZONI	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA III
299	SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA IV
290	ROBERTO TOSTA MAIA	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA V
322	MÁRCIA CARDIM PIRES	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA VI
301	JURANDYR DA SILVA LACERDA	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA VII
289	JOSENEI FERREIRA BORGES	63	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA VIII
282	LUCIANO ORNELAS DA SILVA	63	SETOR DE VISTORIA DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
345	ANA AUXILIADORA CRUZ VIEIRA	61	ENCARREGADO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
292	ROQUE SANTOS MARQUES	61	ENCARREGADO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
342	PAULO SÉRGIO DA SILVA SOUZA	61	ENCARREGADO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

MATRÍCULA	NOME	GRAU	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
313	BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
288	RITA MARIA LOPES DANTAS	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
314	PATRÍCIO SILVA FERREIRA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
304	PAULO ROBERTO BAHIANA DA SILVA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
296	ROGER DE MOURA CARNEIRO	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
279	IZONETE DA SILVA NETO	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
303	ERLON GUEDES MENDONÇA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
306	REINA RIBEIRO DOS SANTOS	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
264	LEO MAURICIO FILGUEIRAS PALMEIRA	63	CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
329	DORIVAL FIGUEIRA MENDES FILHO	63	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS
330	JOSÉ OLIVEIRA SANTANA	63	CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
243	TIAGO GARCEZ DOS REIS	63	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
380	MARIZA ZACARIAS VIEIRA	63	CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
25	EDMAR RAIMUNDO SANTOS NASCIMENTO	61	ENCARREGADO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
39	JOÃO RUY DA HORA	61	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, em 20 de março de 2015.

**SILVIO PINHEIRO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 81/2015

O Secretário Municipal de Urbanismo da SUCOM, no uso das atribuições que lhe confere o Art.12, Item XI, do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

#### RESOLVE:

Considerar dispensados, a pedido, desde 01/01/2015, das funções de confiança da extinta Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista a extinção das mesmas através da Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador:

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU
MARLENE BARRETO COUTO	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO CENTRO	63
LIGIA FARIAS NADER	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	63

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, em 20 de março de 2015.

**SILVIO PINHEIRO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 82/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Incisos XI e XVII do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado mediante Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Municipal de 11 de março de 2015 e republicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 12 de março de 2015,



RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Julgamento de Auto, a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARCELA GUEDES BORGES	110	PRESIDENTE
LÍVIA RIHAN KALID	100	MEMBROS TITULARES
SONIA MARIA LIMA BERBERT	67	
TÂNIA MARIA FREIRE DE LIMA LANAT	68	
VALDINÉLIA DA SILVA SOUZA MOREIRA	319	
BRUNA ELVIRA CARNEIRO FERNANDES	111	MEMBROS SUPLENTE
JORGE LUIZ LIMA SMARANDESCU	188	
LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	881039	
PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO	219	

**Art. 2º** Designar o membro Luis Adriano de Andrade Correia para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 25 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 83/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Incisos XI e XVII do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado mediante Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Municipal de 11 de março de 2015 e republicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de 2ª. Instância de Julgamento de Auto, a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA	13	PRESIDENTE
ELIANA GESTEIRA MATTOS	28	MEMBROS TITULARES
EVERALDO COSTA FREITAS JÚNIOR	211	
MÉDICI ALMEIDA E SILVA	212	
ANA KELLE SANTANA MARQUES DE ALMEIDA	155	MEMBROS SUPLENTE
ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRÔ	245	
MURILO MENDONÇA DE AGUIAR	14	

**Art. 2º** Designar o membro Eliana Gesteira Mattos para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 25 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 84/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59.00 2011 954 em 07/10/2011, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-073**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder renovação da **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) **UBACEN05 (COMÉRCIO)** potência do transmissor 40W e 49,1W, tecnologias GSM e 3G, localizado na Avenida Estados Unidos, nº 397, Edifício Cidade de Salvador, Comércio, com coordenadas geográficas 38°30'43,4"W e 12°58'10,4"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos

do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 85/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 230000000-1671/2015 V1 em 12/01/2015, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-074**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 03.174.004/0001-84 com sede na Avenida Santos Dumont, nº1200, Centro Empresarial Ipitanga, Centro, Lauro de Freitas-BA para operação da atividade de **Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente** localizado na Rua Caramuru, s/nº, Valéria, com 10.686,70m² de área total, coordenadas geográficas 12°52'32,48"S e 38°25'40,73"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 86/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 230000000-1658/2015 V1 em 12/01/2015, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-075**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **RCR LOCAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ nº. 01.203.383/0003-20 com sede na Rodovia BR -324, nº 5.622, Km 5,5, Valéria, para operação da atividade de **GARAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO**, localizado na Rodovia BR - 324, nº5622, Km 5,5, Valéria, com 17.373,00m² de área total, coordenadas geográficas 12°55'17,13"S e 38°27'54,08"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.



**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 87/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 75 2014 2005 em 30/09/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-076**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida até **01 de janeiro de 2016**, ao **POSTO TAQUIPE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** inscrito no CNPJ nº. 13.289.202/0003-09 com sede na Avenida Luis Viana Filho, Km 12, Mussurunga, para operação da atividade de **posto de combustíveis e serviços**, denominado Posto 3, com capacidade de armazenamento de 135m<sup>3</sup> de combustíveis líquido, localizado na Avenida Luis Viana Filho, Km 12, Mussurunga, coordenadas geográficas 12°55'22,25"S e 38°21'56,83"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença ambiental.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

**Art. 3.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de março de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº095/2015

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da **"PROCISSÃO DE RAMOS"**, promovida pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia,

RESOLVE:

**Art. 1.º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos na área Central da Cidade, das 22:00 do dia 28 às 09:00 do dia 29 de março de 2015 :**

**§1º -** Proibir o estacionamento no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro e o trecho em frente ao Teatro Castro Alves.

**§2º -** Interditar o tráfego de veículos, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro e o trecho em frente ao Teatro Castro Alves, das **06:00 às 09:00** no dia **29**.

**I -** Os veículos que trafegam pelo trecho interditado terão como opção de tráfego: Largo do Campo Grande, Rua Araújo Pinho, Rua Dr. Augusto Viana, Rua João das Botas.

**§3º -** Interdição do tráfego de veículos, na Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, e Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Praça da Piedade e a Praça Castro Alves), das **07:00 às 12:00**, no dia **29**.

**§4º -** Interditar progressivamente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade), a partir das **09:00** no dia **29**.

**I -** Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo, provenientes da Av. Sete de Setembro - sentido Praça da Sé, deverão retornar nas imediações do Restaurante Casa D' Itália;

**II -** Os veículos provenientes da Av. Joana Angélica (Mouraria / Praça da Piedade) terão como opção de tráfego a Rua Direita da Piedade, Politeama de Cima;

**III -** Os veículos provenientes da Praça da Sé e Rua da Misericórdia terão como opção de tráfego a Ladeira da Praça;

**IV -** Os veículos que trafegam pela Ladeira da Montanha terão como opção de tráfego: Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela / Ligação Reitor Miguel Calmon / Campo Grande), Largo do Campo Grande.

**Art. 2.** O uso de som incluindo trio ou mini-trio, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

**Art. 3.º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interdidadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 4.º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 097/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO LUIS MONTEIRO VILLAS BOAS**, matrícula nº **2225866**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Estudos, Pesquisa e Geoprocessamento, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Edval França Seixas**, matrícula nº **2225927**, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, durante o período de 13/03/2015 a 11/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 098/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON MACHADO DE MENEZES**, matrícula nº **222988**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Equipamentos de Sinalização Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **José Souza de Oliveira**, matrícula nº **222987**, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 099/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON BOUÇAS NASCIMENTO**, matrícula nº **223609**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Jorge Antônio de Sousa Pastori**, matrícula nº **223522**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo



**PORTARIA Nº 100/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIFRANCE AIRES LIMA**, matrícula nº **223788**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Planejamento, Controle e Orçamento de Sinalização no Sistema Viário, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Renata de Macedo Pinto**, matrícula nº 222314, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 101/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ISMAEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **223764**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Sinalização Vertical, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **João Aniceto de Jesus**, matrícula nº **2225888**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01 a 30/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 102/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA PRISCILA SILVA PAIXÃO**, matrícula nº **2226903**, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo e Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo e Financeira, em substituição ao titular **Alan Santana de Menezes**, matrícula nº **2226113**, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/04/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº104/2015**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do evento "PROGRAMAÇÃO ESPECIAL ANIVERSÁRIO DA CIDADE - RUA DE LAZER DO DIQUE", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Interditar o tráfego de veículos em geral, na Av. Presidente Costa e Silva (via que margeia o Dique do Tororó) e Rua da Telebahia, aos domingos, das 06:00 às 13:00, no dia 29 de março de 2015.

**Parágrafo Único** - Os veículos em geral, bem como os do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado provenientes da Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) e Ladeira da

Fonte das Pedras, com destino a Estação da Lapa, Politeama, Av. Centenário, etc, terão como opção de tráfego: Retorno em frente à Fonte Nova, Av. Vasco da Gama, Acesso ao Bonocô, Av. Mário Leal Ferreira (Av. Bonocô), Av. Gal Graça Lessa (Vale do Ogunjá), Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris...

**Art. 2º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de março de 2015.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 107/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2226683**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Administração de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo e Financeira, em substituição a titular **Merciene Felix Braga**, matrícula nº **223677**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 06/04 a 05/05/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município no dia 13-03-2015, tornar sem efeito a decisão do processo abaixo, por ter sido publicado incorretamente.

Requerente: ELÁDIO DOS SANTOS  
Processo nº 5660-2014  
Auto de Infração nº F001043644  
DOM: 13-03-2015 - nº 6.297 fl. 14

Salvador, 24 de março de 2015.

**FABRIZIO M.MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 043/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Exonerar **THALMA MIDLEJ ROCHA**, matrícula nº 303073, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, e nomear para o mesmo cargo **JAQUELINE MACÊDO BARBOZA DE BARROS**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 686/2015  
Nº DO PARECER: 244/2015

EMPRESA: MD COMÉRCIO E SERVIÇOS COM PREVENÇÃO Á INCÊNDIO LTDA - ME  
CNPJ: 09.061-711/0001 -40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DO INSTITUTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.606,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador 25 de Março de 2015

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE PRORROGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014**

A Secretaria Municipal da Educação - SMED informa aos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para recebimento de documentos de habilitação referentes à 1ª Convocação do Chamamento Público acima referenciado, cujo objeto é a Convocação de entidades comunitárias confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, interessadas em firmar convênio com o Município do Salvador, para o atendimento às crianças da Educação Infantil, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório.

PRAZO FINAL PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À 1ª CONVOCÇÃO: **Até o dia 23/04/2015.**

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O acesso ao Ato Convocatório continua disponível no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Informações e consultas na Sala da COPEL, no horário das 13:00 às 17:00 horas, tel: (71) 2202-3098, 2202-3058, telefax: (71) 2202-3097.

ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes contendo os documentos de Habilitação serão recebidos na Secretaria Municipal da Educação, Anexo 2 - Sala da COPEL, sito à Rua Boa Vista de Brotas s/n - Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas - Salvador - Bahia.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - FMLF.  
PROCESSO Nº 410/2014-FMLF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para a Orla do Subúrbio, Trecho Praia Grande - Periperi, dentro do Programa de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LICITANTE VENCEDORA: Hydros Engenharia e Planejamento S/A.

VALOR GLOBAL: R\$ 832.776,55 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2015.

Salvador, 26 de março de 2015.

**LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2015**

PROCESSO Nº.:16856-2015

CONTRATADA: VOX COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 08.377.706/0001-89.

OBJETO: Aquisição 40 (quarenta) caixas de plástico tipo polacil referência: LAMINATING, POUCHA FILM, 226 mm x 340 mm,125mic.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24.03.15.

Salvador (Ba), 25 de março 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2015**

PROCESSO Nº 1560/2014.

OBJETO: serviços continuados de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da Administração Municipal, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 08.584.379/0001-36.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.546.477,92 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	2001	3.3.90.37	0203
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	0100
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.37	0100
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	0100
EGM/SEMGE	04.122.015.2512	3.3.90.37	0100
FGM	13.392.022.2290	3.3.90.37	0100
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.39	0100
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	0250
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.37	0100
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	0100
COGEL	2001	3.3.90.37	0100
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	0100
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.37	0100
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	0100
SEMAN	2001	3.3.90.37	0100
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.37	0100
SEMUR	2001	3.3.90.37	0100
SALTUR	2001	3.3.90.37	0100

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	2001	3.3.90.37	0100
FCM	2001	3.3.90.37	0100
ARSAL	2001	3.3.90.37	0100
SECULT	2001	3.3.90.37	0100
FMLF	2001	3.3.90.37	0100
SMED	2145	3.3.90.37	0100
SMS	2087 2001	3.3.90.39	0214 0102
SEMPs/FMAS	2334 2340 2341	3.3.90.37	0100 0228 0229
SEMPs/NOF	2001	3.3.90.37	0100
SECIS	2001	3.3.90.37	0100
GABVP	2001	3.3.90.37	0100
SPM	2001	3.3.90.37	0100

Salvador, 16 de março de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 219/2015**

CONTRATO nº 011/2011

OBJETO: Prestação dos serviços de locação e manutenção de máquinas reprográficas, com reposição de todos os materiais, inclusive toner, revelador, cilindro e grampo, exceto papel.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG Nº 148/2010

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/NOF	2001	3.3.90.39	0100	802,24

Salvador, 26 de março de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP



### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 220/2015

CONTRATO nº 9912347605-60/2014.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos constante no anexo do instrumento contratual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador

AMPARO LEGAL: **8.666/93 e 4.484/92.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE Nº 050/2013, 20/03/2014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMP/NOF	2001	3.3.90.39	0100	33.638,00

Salvador, 26 de março de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 221/2015

CONTRATO nº 022/2011

OBJETO: Prestação de serviço telefônico nas modalidades STFC Local, STFC com facilidade de tronco digital DDR (Discagem Direta a Ramal) e Fixo Comutado, STFC para Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional, Inter-Regional e Longa Distância Internacional (LDI) (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel). AMPARO LEGAL: **8.666/93 e 4.484/92.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG Nº 075/2011

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMP/NOF	2001	3.3.90.39	0100	24.008,70

Salvador, 26 de março de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 222/2015

CONTRATO nº 057/2013.

OBJETO: fornecimento de serviços técnicos especializados de suporte e manutenção corretiva, bem como atualização de novas versões do ASI-SIGM, nos módulos de almoxarifado, patrimônio e compras da PMS.

Amparo Legal: **8.666/93 e 4.484/92.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 17/2013 de 08/03/2013.

CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.39	0100	42.000,00

Salvador, 25 de março de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 223/2015

CONTRATO nº 022/2015.

OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda do GABVP.

AMPARO LEGAL: Leis **8.666/93 e 4.484/92.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABVP	2001	3.3.90.39	0100	312,00

Salvador, 25 de março de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 224/2015

CONTRATO nº 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis **8.666/93 e 4.484/92.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FMLF	2001	3.3.90.37	0100	18.081,95

Salvador, 24 de março de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 227/2015

CONTRATO nº 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis **8.666/93 e 4.484/92.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SEDES	2211	3.3.90.37	0100	1.830,47

Salvador, 24 de março de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 228/2015

CONTRATO nº 026/2015.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da SUCOM.

AMPARO LEGAL: **8.666/93 e 4.484/92.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100	12.394,00

Salvador, 25 de março de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000363

Processo: 3365/2014

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ nº. 26.976.381/0001-32

Objeto: Material de Consumo (papel A4).

Valor total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.0501.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93 Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/03/2015.

Salvador, 23 de março de 2015.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000373

Processo: 3679/2013

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA

CNPJ nº. 96.696.521/0001-02

Objeto: Material de Consumo (saponáceo em pasta)

Valor total: R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.0501.2001





Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 25/02/2015.

Salvador, 26 de março de 2015.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015000079

Processo: 452/2015

Contratada: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

CNPJ n.º 03.094.290 / 0001-78

Objeto: Material de Consumo (inseticida em aerosol).

Valor total: R\$ 1.926,00 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.0501.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 22/02/2015.

Salvador, 23 de março de 2015.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015000382

Processo: 3722/2014

Contratada: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ n.º 08.529.800/0001-06

Objeto: Material de Consumo (açúcar cristal).

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.0501.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 27/02/2015.

Salvador, 23 de março de 2015.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 20150004019

Processo: 3722/2014

Contratada: MASGOVI INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO

CNPJ n.º 01.859.823/0001-30

Objeto: Material de Consumo (café torrado).

Valor total: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.0501.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 27/02/2015.

Salvador, 23 de março de 2015.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015000425

Processo: 3437/2014

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA - EPP.

CNPJ n.º 03.326.448 / 0001-98

Objeto: Material de Consumo (copo plástico 200ml e 50ml).

Valor total: R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais.)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.0501.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 25/02/2015.

Salvador, 23 de março de 2015.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015001193

LICITAÇÃO: PE 146/2014 - SEMGE

PROCESSO N.º: 3722/2014 - SEMGE

CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal.

VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014008419

LICITAÇÃO: PE 127/2014 - SEMGE

PROCESSO N.º: 3605/2014 - SEMGE

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: Aquisição de Móveis para escritório.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.113,00 (trinta e um mil cento e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014008479

LICITAÇÃO: PE 119/2013 - SEMGE

PROCESSO N.º: 3690/2013 - SEMGE

CONTRATADA: DPM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.746.722/0001-00

OBJETO: Aquisição de KIT crachá.

VALOR GLOBAL: R\$ 701,10 (setecentos e um reais dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;



Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2014008740

**LICITAÇÃO:** PE 041/2014 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 4550/2013 - SEMGE

**CONTRATADA:** CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME

**CNPJ:** 15.530.841/0001-88

**OBJETO:** Aquisição de disco de corte em aço.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34,58 (trinta e quatro reais cinquenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2014008757

**LICITAÇÃO:** PE 058/2014 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 4702/2013 - SEMGE

**CONTRATADA:** CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME

**CNPJ:** 15.530.841/0001-88

**OBJETO:** Aquisição de martelo unha em aço.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18,00 (dezoito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2014008756

**LICITAÇÃO:** PE 031/2014 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 4701/2013 - SEMGE

**CONTRATADA:** CE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 12.282.429/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de alicate universal em aço.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22,74 (vinte e dois reais setenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2014008758

**LICITAÇÃO:** PE 080/2014 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 6218/2013 - SEMGE

**CONTRATADA:** CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME

**CNPJ:** 15.530.841/0001-88

**OBJETO:** Aquisição de adaptadores para tomadas tripolar..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2014008945

**LICITAÇÃO:** PE 127/2014 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 3605/2014 - SEMGE

**CONTRATADA:** ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 60.656.774/0001-05

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.686,00 (vinte e cinco mil seiscentos oitenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 2014008947

**LICITAÇÃO:** PE 127/2014 - SEMGE

**PROCESSO Nº:** 3605/2014 - SEMGE

**CONTRATADA:** ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 60.656.774/0001-05

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para escritório.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.03.2015.

**TARCÍSIO MUREB CATUTA**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO CONTRATO****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 249/2015  
**PROCESSO** Nº 183/2014  
**PREGÃO** Nº 022/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária de 45 (cento e vinte) metros de led, do lote 01 item 1, no dia 29 de março de 2015, na Praça Castro Alves, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), com valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
 LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 250/2015  
**PROCESSO** nº 160/2015  
**INEXIGIBILIDADE** nº 138/2015  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Virada Ciclística Salvador Vai de Bike, a ser realizado nos dias 28 e 29 de março de 2015, pela Federação Bahiana de Ciclismo, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela execução do objeto.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
 FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**Contrato** Nº 251/2015  
**Processo** Nº 185/2014  
**Pregão** Nº 024/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
**OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 204 (duzentos e quatro) unidades de Barramento do lote 1 item 1, para atender ao Desafio dos Fortes, Festival da Cidade 2015, no dia 28 de março de 2015, neste município.  
**VALOR TOTAL**- R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais), com valor unitário de R\$ 70,00(setenta reais).  
**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000.  
**VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2015.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
 MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATO** nº 252/2015  
**PROCESSO** Nº 182/2014  
**PREGÃO** Nº 021/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 03 (três) geradores, do lote 02 item 03, para o dia 28 de março de 2015, para o show de Maria Bethânia, Festival da Cidade 2015, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
 LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 253/2015  
**PROCESSO** Nº 180/2014  
**PREGÃO** Nº 019/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária de iluminação do lote 06 item 1; locação de 60 (sessenta) moving light 1200 do lote 06 item 5; locação de 02 (dois) canhões do lote 06 item 9; locação de 20 (vinte) moving light 575 do lote 06 item 4, para atender o evento Consumado da Igreja Batista Sião, no dia 12 de abril de 2015, no Campo Grande, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais), sendo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) do lote 06 item 1, R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) do lote 06 item 5, R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) do lote 06 item 9 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
 LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO** nº 254/2015  
**PROCESSO** nº 161/2015  
**INEXIGIBILIDADE** nº 139/2015  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** CENTRO DE TREINAMENTO DE LÍDERES DE SALVADOR.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Semana Santa, a ser realizado no período de 29 de março de 2015 a 05 de abril de 2015, pelo Centro de Treinamento de Líderes de Salvador, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) pela execução do objeto.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
 CENTRO DE TREINAMENTO DE LÍDERES DE SALVADOR

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro



### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 255/2015

**PROCESSO** nº 162/2015

**INEXIGIBILIDADE** nº 140/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** DE PEITO ABERTO INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Desafio dos Fortes, a ser realizado no dia 28 de março de 2015, pela de Peito Aberto Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

DE PEITO ABERTO INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 256/2015

**PROCESSO** Nº 163/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 141/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MILTON MENESES DE SOUZA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MILTON MENESES DE SOUZA - ME, que tem a exclusividade da banda É o Tchan, para apresentar-se na Boca do Rio, no dia 28 de março de 2015, Festival da Cidade 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MILTON MENESES DE SOUZA - ME

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 257/2015

**PROCESSO** Nº 164/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 142/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** SOLE PRODUÇÕES LTDA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOLE PRODUÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade do diretor Ricardo Bittencourt, para ensaio e direção do Projeto 466 anos, no dia 29 de março de 2015, Festival da Cidade de Salvador 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOLE PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 258/2015

**PROCESSO** nº 165/2015

**INEXIGIBILIDADE** nº 143/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RES INEXPLICATA VOLANS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Artes do Sagrado, a ser realizado no período de 27 de março de 2015 a 05 de abril de 2015, pela Res Inexplicata Volans, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

RES INEXPLICATA VOLANS

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 259/2015

**PROCESSO** Nº 166/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 144/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519, que tem a exclusividade das Bandas e Fanfarras: Banda Marcial Bamuara, Fanfarra Show Pioneiros, Banda Marcial Impacto, Fanfarra Fanmuf e Banda Banceaat, para se apresentarem na Ribeira, no dia 28 de março de 2015, Festival da Cidade 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 260/2015

**PROCESSO** Nº 167/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 145/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** TWOGETHER TEATRO PRODUÇÕES LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TWOGETHER TEATRO PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade do artista Luis Miranda, para apresentar-se em Cajazeiras, no dia 27 de março de 2015, Festival da Cidade 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TWOGETHER TEATRO PRODUÇÕES LTDA

Salvador, 26 de março de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 11179/2013  
AFM Nº: 1838/2015 - R\$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015  
CONTRATADA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.614.637/0001-01

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de março de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****Fundação Cidade Mãe - FCM****ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 05/2013**

CONTRATANTE: FCM

CONTRATADO (A): **NADJANE SANTOS DE ALELUIA**

VIGÊNCIA: de 13/05/2015 a 13/05/2017

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de março de 2015.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014**

PROCESSO Nº: 80/2015.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 008/2014, no percentual de 3,73% (três vírgula setenta e três por cento), que corresponde ao aumento da mão de obra e nos insumos, importando no acréscimo de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) do valor originalmente contratado.  
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2015.  
AMPARO LEGAL: Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/03/2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2015001508.  
Processo: 99/2015.  
Pregão Eletrônico: 14/2015.  
Objeto: Água Mineral sem gás.  
Empresa: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 10.816.212/0001-03.  
Valor: R\$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.0015.0501.200139.

Elemento de Despesa: 33.90.30.19 -Fonte- 0.1.00.00000- Tesouro.  
Empenho: 2015NE000119.

AFM: 2015001506.  
Processo: 2015/98.  
Pregão Eletrônico: 120/2014.  
Objeto: Papel para reprodução alcalino.  
Empresa: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.  
CNPJ: 26.976.381/0001-32.  
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
Dotação orçamentária: Atividade: 15.122.0015.0501.200139.  
Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Fonte: 0.1.00.00000 - Tesouro.  
Empenho: 2015NE000118.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/03/ 2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 21/2015**

AFM Nº.: 2015001615  
PROCESSO: 16079-2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2015000037  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 10.816.212/0001-03.  
OBJETO: Água mineral copo 200 ml.  
VALOR: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2015/240.

Salvador (Ba), 25 de março de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2015000672  
LICITAÇÃO: PP Nº 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000064  
PROCESSO: Nº 3602/2013  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: Aquisição de material de escritório  
VALOR TOTAL: R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000070  
DATA: 20/02/2015

AFM: Nº 2015000669  
LICITAÇÃO: PE Nº 44/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000129  
PROCESSO: Nº 4357/13  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: Aquisição de material descartável  
VALOR TOTAL: R\$ 397,80 (Trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000071  
DATA: 20/02/2015

AFM: Nº 2015000678  
LICITAÇÃO: PE Nº 100/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000078



PROCESSO: Nº 3154/2013  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 02.371.719/0001-64  
OBJETO: Aquisição de material de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 4.527,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000072  
DATA: 20/02/2015

AFM: Nº 2015001737  
LICITAÇÃO: PP Nº 047/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000015  
PROCESSO: Nº 4104/2013  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP  
CNPJ: 07.366.769/0001-77  
OBJETO: Aquisição equipamento de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 21.933,24 (Vinte um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000087  
DATA: 19/03/2015

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015000679  
LICITAÇÃO: PE Nº 066/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20140000130  
PROCESSO: Nº 193/2014  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: AQUÁRIUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 02.966.222/0001-99  
OBJETO: Aquisição de material de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 318,78 (Trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000073  
DATA: 20/02/2015

AFM: Nº 2015000687  
LICITAÇÃO: PE Nº 133/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000087  
PROCESSO: Nº 3679/2013  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.094.290/0001-78  
OBJETO: Aquisição material de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 475,20 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000077  
DATA: 20/02/2015

AFM: Nº 2015001736  
LICITAÇÃO: PP Nº 047/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 201500006  
PROCESSO: Nº 4104/2013  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E  
CNPJ: 08.258.825/0001-12  
OBJETO: Aquisição equipamento de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 8.915,19 (Oito mil, novecentos quinze reais, dezenove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0449052  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000086  
DATA: 19/03/2015

AFM: Nº 2015000668  
LICITAÇÃO: PE Nº 146/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000012  
PROCESSO: Nº 3722/2014  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.529.800/0001-06  
OBJETO: Aquisição de açúcar  
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/000069  
DATA: 20/02/2015

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 021/2013

PROCESSO: 7238/2012

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 021/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 5ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 30/04/2015, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alínea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 021/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 032/2013

PROCESSO: 7238/2012

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 032/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 5ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 14/05/2015, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alínea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 032/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 033/2013

PROCESSO: 7238/2012

CONTRATADO: INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 033/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 5ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 14/05/2015, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alínea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 033/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 046/2013

PROCESSO: 7238/2012

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 046/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 30/04/2015, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alínea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 046/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 056/2013**

PROCESSO: 7238/2012

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 056/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 30/04/2015, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 056/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 068/2013**

PROCESSO: 7238/2012

CONTRATADO: CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 068/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM, por 03(três) meses, passando a vigorar até 30/06/2015, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 068/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
93612/2014	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA LIMA	ÁREA CONSTRUÇÃO
38673/2014	MIRALINA ALVES FERREIRA	R ÁREA TERRENO
119534/2014	MARIA DA GLORIA G. DE SOUZA	RETIFICAÇÃO
109611/2014	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
103195/2014	MARINEIDE SANTOS DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
85783/2014	MARIA DAS NEVES DE JESUS MATOS	RETIFICAÇÃO
111081/2014	MARIA LUCIA DOMINGOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
110334/2014	MARINALVA SILVA GASPAR	P. LANÇAMENTO
34993/2014	MARLENE RIBEIRO SILVA	ÁREA TERRENO
105338/2014	MARCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
111079/2014	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	DUPLICIDADE
36668/2014	MARCELO SANTANA CELES	ÁREA TERRENO
57723/2014	MARIA DO CARMO SILVA NERY	DESMEMBRAMENTO
33093/2014	MARIA AURICEA GOMES DE BRITO	ÁREA TERRENO
111286/2014	MARIA SALUSTIANA DOS SANTOS	P.CONSTRUTIVO
105335/2014	MARIA DAS GRAÇAS P. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
103729/2014	MARIA ANGELA BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
114969/2014	MARCIA XAVIER COSTA	P. LANÇAMENTO
112641/2014	MARIVANDO SANTOS DE JESUS	P. LANÇAMENTO
111589/2014	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
112757/2014	MARCELO ALVES OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
111247/2014	MARIA DAS GRAÇAS S.DA S. PASSOS	P. LANÇAMENTO
112456/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. REZENDE	UNIFIC. ÁREAS
98649/2014	MAXWELL BENEDITO DANTAS PERRONI	ÁREA CONSTRUÇÃO
97958/2014	MILTON DIAS DOS SANTOS	ÁREA COSNTRUÇÃO
56392/2014	MARIA DE FATIMA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
74160/2014	MARTA SANTOS DE OLIVEIRA	ÁREA CONSTRUÇÃO
36808/2014	MARIA INES PATARO MACHADO	DUPLICIDADE
111773/2014	MARIA EUNICE BARBOSA SANTOS	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38770/2013	MANOEL DA PAIXÃO SOARES	DESMEMBRAMENTO
104603/2014	MARIA BERNADETTE DE FREITAS SILVA	DESMEMBRAMENTO
96174/2014	MAURICIO LIMA DE JESUS	DESMAMBRAMENTO
100302/2014	MATTEO BOLOGNA	LOGRADOURO
97156/2014	MARCIA NERY DE LIMA	ÁREA CONSTRUÇÃO
67054/2014	MATILDE NERIS OLIVEIRA BISPO	P. LANÇAMENTO
120354/2014	MARIA CARMELITA SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
112616/2014	MARIA TEREZA SANTOS DE JESUS	ÁREA CONSTRUÇÃO
43211/2014	MARIA ALEXANDRINA DA C. ROCHA	ÁREA TERRENO
123429/2014	MARIA LUCIA DOS REIS COIMBRA	P. LANÇAMENTO
66671/2013	MARIA VILMA SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
123269/2014	MARIA CRISTINA N. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
113373/2014	MARIA GUMERCINDA C. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
59148/2014	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
97940/2014	MARTA BEATRIZ SOUZA DE BARROS	DESMEMBRAMENTO
36673/2014	MARIZA GOMES DA SILVA	ÁREA CONSTRUÇÃO
118368/2014	MARICEU MENEZES SANTOS	LOGRADOURO
116720/2014	MARIA EVENCIA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
49513/2014	MICHELE CELESTINO DOS SANTOS	ATUAL.CADASTRAL
90539/2014	MOISES PINHEIRO PIMENTA	P. LANÇAMENTO
92872/2014	MARIA DE LOURDES SANTOS CHAGAS	DESMEMBRAMENTO
36408/2014	MILTON DOS SANTOS LEANDRO	DESMEMBRAMENTO
98284/2014	MARIA ANGELICA MOREIRA ARNAUT	P. LANÇAMENTO
88930/2014	NEUZA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
69370/2014	NEVANI ALVES DO SACRAMENTO	ÁREA TERRENO
116860/2014	NADYJA MARY SENTO SE BACELAR	P. LANÇAMENTO
93122/2014	NATÁLIA SANTOS FREITAS	P. LANÇAMENTO
73301/2014	NAIR DOS SANTOS DA ENCARNAÇÃO	P. LANÇAMENTO
98665/2014	NESTOR GUSMÃO DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
89055/2014	NINA CLAUDIA DA S. PARANHOS COSTA	P. LANÇAMENTO
93270/2014	NILCILENE COSTA VIANA	P. LANÇAMENTO
56253/2014	NELSON PEREIRA DE LIMA	DESMEMBRAMENTO
69014/2014	NEUTON ALVES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
477/2015	NILA MARIA DA SILVA CARVALHO	P. LANÇAMENTO
110804/2014	NEUSA RAYMUNDA N. DE CARVALHO	LOGRADOURO
114039/2014	OSCAR MANOEL SANTOS PARANHOS	P. LANÇAMENTO
111581/2014	ORLANDO C. DO NASCIMENTO LIMA	LOGRADOURO
107563/2014	ODETE PINTO DE ALMEIDA	ÁREA CONSTRUÇÃO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49731/2014	PEDRO DA CONCEIÇÃO	ÁREA TERRENO
49738/2014	PEDRO DA CONCEIÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO
107591/2014	PAULO JOSE DA SILVA	ÁREA CONSTRUÇÃO
100420/2014	PACIFICO JANUARIO SALES	P. LANÇAMENTO
117278/2014	PAULO FERNANDO LEAL GOMES	LOGRADOURO
53970/2014	PAULO MOACIR ALVES BRANCO	P. CONSTRUTIVO
91445/2014	REGINALDO DOS SANTOS BRANDÃO	P. LANÇAMENTO
109584/2014	RITA DE CÁSSIA SILVA ROSÁRIO	P. LANÇAMENTO
109454/2014	ROBSON DONATO CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
108030/2014	ROBERTO DE OLIVEIRA BANDEIRA	P. LANÇAMENTO
109211/2014	RICARDO SPINOLA DE FREITAS	P. LANÇAMENTO
110110/2014	RAINER HELMUTH SILVA KRUPPE	P. LANÇAMENTO
110754/2014	REINALDO CONCEIÇÃO ESTRELA	P. LANÇAMENTO
112475/2014	RENATO SCARDUA	ÁREA CONSTRUÇÃO
109208/2014	RICARDO SPINOLA DE FREITAS	P. LANÇAMENTO
93038/2014	RICARDO ADELINO FORTES	ÁREA CONSTRUÇÃO
36934/2014	ROSENILDES FERNANDES FERREIRA	DUPLICIDADE
107571/2014	RAIMUNDO BORBA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
116759/2014	SONIA S. DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
100751/2014	SAMANTHA DOS SANTOS MOTAS	ÁREA CONSTRUÇÃO
87890/2014	SELMA MARIA DA ROCHA REIS VILELA	ÁREA TERRENO
110341/2014	SENILDES DA ASSUNÇÃO REIS	P. LANÇAMENTO
74599/2014	SILVIO MEIRELES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
60232/2014	SAMUEL FERREIRA SILVA	P. CONSTRUTIVO
108924/2014	SOLON DE LIMA CORTES NETO	T. TRIBUTAÇÃO
92007/2014	SONIA MARIA SOUZA SANTOS	RETIFICAÇÃO
93215/2014	TOSE FLORENCIO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
110455/2014	TATIANE PEREIRA NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
122054/2014	UBIRATAN FELIZARDO DOS S. ALVES	P. LANÇAMENTO
116770/2014	UELLIGTON AMBROZIO DA ANUCIAÇÃO	P. LANÇAMENTO
120399/2014	VALDINEY LIMA	P. LANÇAMENTO
123368/2014	VANILDA SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
111837/2014	VALDIVINA NERY DOS SANTOS MOURA	ÁREA CONSTRUÇÃO
113049/2014	VALDENALVA O. DOS S. CONCEIÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO
116756/2014	VANES PINHEIRO RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
111839/2014	VALDIVINA NERY DOS SANTOS MOURA	ÁREA CONSTRUÇÃO
116956/2014	VANDALÚCIA MOURA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
109917/2014	WILSON JOSE DE ARAUJO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 26 de Março de 2015

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
75823/2014	ANDRE LUIZ DE SOUZA BITENCOURT	R.VALOR VENAL
2112/2014	ANA CLÁUDIA GOMES PENA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
113810/2014	ALBERTO LUIZ LIMA	ÁREA CONSTRUÇÃO
118054/2014	ADINOEL MOTTA MAIA	LOGRADOURO
93513/2014	ALOISIO FLORENCIO DOS SANTOS	PLANÇAMENTO
103748/2014	ARI JOSE CARVALHAL	TRA. TRIBUTAÇÃO
90387/2014	ASSEMBLEIA ESPIRITUAL LOCAL DOS BAHÁ IS DE SALVADOR	ÁREA CONSTRUÇÃO
112692/2014	ANTONIO MARIANO DO NASCIMENTO	PLANÇAMENTO
104342/2014	ANTONIO MONCAO BRITTO	P.LANÇAMENTO
93509/2014	ANDREIA SANTANA DE PULA VIEIRA	PLANÇAMENTO
108700/2014	ANTONIO CARLOS NUNES DE BRITO	PLANÇAMENTO
117180/2014	ARIONALDO SOARES MONTEIRO	PLANÇAMENTO
108848/2014	ANALIA MARIA DA CONCEIÇÃO	PLANÇAMENTO
115615/2014	ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
109579/2014	AUGUSTO CEZAR CONCEIÇÃO SANTOS	PLANÇAMENTO
107450/2014	ANGELUCI FIGUEIREDO MONTEIRO	P. LANÇAMENTO
116297/2014	ANDREA BERENGUER CAVALCANTE	P.LANÇAMENTO
113045/2014	ANA MARIA DA SILVA MOREIRA PAIVA	PLANÇAMENTO
112867/2014	AMECIA SANTA INES KOWALSKI	DESMEMBRAMENTO
108318/2014	ALBERTO CRUZ	PLANÇAMENTO
38128/2014	ALAYDE DA C. COSTA DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
112927/2014	ADILSON OLIVEIRA	P.LANÇAMENTO
116085/2014	ANDERSON MAURICIO LOPES MELO	PLANÇAMENTO
115855/2014	ALDA DE FREITAS V. MACHADO DA SIVA	PLANÇAMENTO
112527/2014	ANTONIO PORTUGAL DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
116597/2014	ASTÉRIO ALVES DA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
42383/2014	ARIVALDA LOPES DE SOUZA	ÁREA CONSTRUÇÃO
113654/2014	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	DESMEMBRAMENTO
119141/2014	ADILSON LIMA DURAN	PLANÇAMENTO
98586/2014	ANDREVAL PARBOSA E SANTANA	ÁREA DE TERRENO
101471/2014	ALEJANDRO CUSTODIO GARRIDO	ÁREA CONSTRUÇÃO
94352/2014	ALDNEIA SANTOS DE JESUS	PLANÇAMENTO
41983/2014	AROUCA BARBOSA LIMA	R.VALOR VENAL
107483/2014	AURENITA GONÇALVES DE SENA	PLANÇAMENTO
90764/2014	AGAPITO SANTANA	PLANÇAMENTO
100991/2014	ANTONIO RUMÃO DE ANDRADE	PLANÇAMENTO
113277/2014	ADRIANA BARBOSA RIBEIRO	PLANÇAMENTO
40142/2014	ANTONIO DE SOUZA BITENCOURT	ÁREA TERRENO
100568/2014	ANDREA DO ROSARIO F. MARQUES	ÁREA CONSTRUÇÃO
104982/2014	ALVINA GONÇALVES DOS SANTOS	PLANÇAMENTO
118756/2014	AMAURI CRISTIAN DUARTE FONSECA	PLANÇAMENTO
95746/2014	ALMIR SANCHES SILVA JUNIOR	PLANÇAMENTO
90746/2014	ANGELA MARIA G. CRUZ SANTOS	P.LANÇAMENTO
94563/2014	ANTONIA JUDITE SANTANA SANTOS	PLANÇAMENTO
95519/2014	ANA REGINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PLANÇAMENTO
57596/2014	AIRAM FALCÃO BARRETO	CADASTRAMENTO
108862/2014	ANGELA MARIA ARAUJO GAGLIANO	ÁREA CONSTRUÇÃO
100134/2014	ANTONIO FRANCA GUERRA	PLANÇAMENTO
99368/2014	ARIVALDO FERREIRA SANTOS	P. LANÇAMENTO
104901/2014	ANA MARIA CUSTODIO DOS SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
72979/2014	ADAILTON EVANGELISTA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
81076/2014	ARACY AZEVEDO DOS S. TEIXEIRA	ÁREA TERRENO
69010/2013	AMERICO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	PLANÇAMENTO





PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
109317/2014	ANDERSON DA SILVA CORDEIRO	P. LANÇAMENTO
112007/2014	ANA AMÉLIA JESUS SILVA	P. LANÇAMENTO
101456/2014	ALAN DA SILVA FERNANDES	P. LANÇAMENTO
91551/2014	ADAILTON DOS SANTOS LIMOEIRO	P. LANÇAMENTO
94961/2014	ANTONIO CARLOS MOTA SALA	P. LANÇAMENTO
112610/2014	ADENILSON SANTOS MENEZES	P. LANÇAMENTO
58392/2014	BARBARA SANTANA SANTOS	ÁREA DE TERRENO
58273/2014	BEATRIZ CATARINA S. CERQUEIRA	DUPLICIDADE
49375/2014	BEATRIZ DA SILVA	DUPLICIDADE
43799/2014	BRUNO BARBOSA DE CERQUEIRA	DUPLICIDADE
3257/2015	BALBINO SOUSA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
47982/2014	BARBARA DE ANDRADE LIMA	ÁREA CONSTRUÇÃO
120813/2014	CEARIA DA SILVA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
111842/2014	CRISTIANE SANTOS DE ASSIS	P. LANÇAMENTO
118919/2014	CARLOS ANTONIO F. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
116990/2014	CLEZIEL VAGNER C. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
96616/2014	CUNHA GUEDES & CIA LTDA	P. LANÇAMENTO
102365/2014	CELDA DA COSTA BANDEIRA NOGUEIRA	DESMEMBRAMENTO
71603/2014	CARLOS ALBERTO SILVEIRA DE SOUSA	ÁREA CONSTRUÇÃO
118994/2014	CONCEIÇÃO NASCIMENTO LISBOA	P. LANÇAMENTO
105678/2014	CARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
111366/2014	CLEIDSON LIMA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
102604/2014	CARLOS BATISTA REIS	P. LANÇAMENTO
90686/2014	CLEA BITENCOURT OLIVEIRA LEAL	P. LANÇAMENTO
115749/2014	CRISTIANA M. DOS SANTOS ANDRADE	R. ÁREA TERRENO
118068/2014	CARIVALDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
86375/2014	CLAUDIA CORREIA DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
111953/2014	CARLOS ALBERTO S. SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
49713/2014	CRESCENIANO D. S. FERREIRA	R. ÁREA TERRENO
21136/2014	CARMELLA MARIA TROCOLI BARREIRA DE ALENCAR	JUNTADA DE DOCUMENTOS
100835/2014	CÁSSIO DIAS SUZARTE	P. LANÇAMENTO
97010/2014	CARLOS EDUARDO J. DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
12955/2014	CONDOMINIO VILLA DO SOL	DUPLICIDADE
115435/2014	CATIA SANTOS BASTOS	P. LANÇAMENTO
72462/2014	DIONE LEMOS SOUZA	ÁREA CONSTRUÇÃO
71526/2014	DANIELLI GUIMARAES SILVEIRA	DESMEMBRAMENTO
98281/2014	DAIANE MORAIS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
109608/2014	DANIELA COSTA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
117305/2014	DIEGO SANTANA MOSQUERRA	ÁREA CONSTRUÇÃO
1970/2015	DARCI ALMEIDA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
96325/2014	DJANIRA TEREZA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
97939/2014	DULCILEIA NOGUEIRA PAIVA	P. LANÇAMENTO
35435/2014	DENIVAL MONTEIRO COSTA	P. LANÇAMENTO
67671/2014	ELIAS SOUZA SANTOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
115133/2014	ERIVALDO SANTOS DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
47378/2014	ERNESTO COSTA TELES	ÁREA TERRENO
97733/2014	EDIVALDO DAMASCENO SANTOS	P. LANÇAMENTO
118022/2014	ELISABETE SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
82753/2014	EDINIL CARLOS DOS SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
70833/2014	EDUARDO JOSÉ DO REGO BARBOSA	ÁREA CONSTRUÇÃO
79927/2014	EVANDRO CABRAL SOARES	ÁREA CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
109430/2014	EDVALDO SANTOS DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
110926/2014	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL DATAPREV	REV. ÁREA CONSTRUÇÃO
83952/2014	ERIVALDO DOS SANTOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
118731/2014	ELOISIO SILVA RAMOS	P. LANÇAMENTO
110056/2014	EDVALDO DE ASSIS CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
117593/2014	ELIOMAR GONÇALVES DA CRUZ	P. LANÇAMENTO
120743/2014	EDILMAR GOLÇAVES DAS NEVES	P. LANÇAMENTO
50018/2014	FREDERICO JOSE B. DANZIATO	ÁREA CONSTRUÇÃO
54526/2014	FERNANDO CARVALHO DA S. E OUTRO	LOGRADOURO
19690/2013	FLORIANO MACHADO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
106961/2014	FABIÓLA ALVES NEVES	P. LANÇAMENTO
119277/2014	FRAZILDA OLIVEIRA ARAÚJO	P. LANÇAMENTO
111829/2014	FILOMENA OLIVEIRA DE JEUS	P. LANÇAMENTO
113014/2014	FERNANDO CERQUEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
88885/2014	FLORIANO BATISTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
73048/2014	FABIO CARVALHO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
93183/2014	FABIO LUIZ PEREIRA RODRIGUES	P. LANÇAMENTO
100687/2014	FRANCISCO MAGALHÃES DE JESUS	P. LANÇAMENTO
88425/2014	FRANCIS SOARES LUZ	P. LANÇAMENTO
32996/2014	FRANCISCA COSTA BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
93259/2014	GEOVANI RODRIGUES CARDOSO	P. LANÇAMENTO
112653/2014	GERSON NERI DA SILVA	P. LANÇAMENTO
96750/2014	GERALDINA P. SANTOS CONSULI	P. CONSTRUTIVO
115436/2014	GUILHERME MARQUES CARDOSO	P. LANÇAMENTO
81126/2014	GICÉLIA CARDOSO SANTOS	P. LANÇAMENTO
48357/2014	GLECIA SAIONARA SANTOS BOMFIM	NAT.OCUPAÇÃO
103170/2014	GENARIO FLORENCIO	NAT.OCUPAÇÃO
123710/2014	GEOVANE FERREIRA CHAVES	P. LANÇAMENTO
28763/2014	GS COMERCIO SERV.DE MAQUINAS LTDA	PADRÃO CONSTRUTIVO
118294/2014	GILVAN CERQUEIRA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
95131/2014	GERTUDES SOUSA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
30285/2014	GILBERTO BROWN DA MAIA PITHON	P. CONSTRUTIVO
79445/2011	HERMES DE SOUZA OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
115345/2014	HONORATO LOPES DA SILVA	RETIFICAÇÃO
41320/2014	HILDA SANDRA TELES DE SA	DUPLICIDADE
111422/2014	INST. ESPIRITA CENTELHA DE LUZ	ÁREA CONSTRUÇÃO
2561/2015	ITACY DE OLIVEIRA GONÇALVES	R. A. CONSTRUÇÃO
59863/2013	IARA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	DESMEMBRAMENTO
68925/2013	IRENILDO FERNANDES DE SOUSA	DESMEMBRAMENTO
86802/2014	IVAN RANULFO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
109250/2014	IDEILTON SANTANA SANTIAGO	P. LANÇAMENTO
96768/2014	IZAILDA RODRIGUES LAZARO	P. LANÇAMENTO
106040/2014	ISABEL FÉLIX DA SILVA	P. LANÇAMENTO
118189/2014	JOSAFÁ DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
110427/2014	JERÔNIMO SIQUEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
96828/2014	JURACI ANTONIO LINO CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
96211/2014	JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA	ÁREA CONSTRUÇÃO
86049/2014	JOÃO PEREIRA ROQUE	DESMEMBRAMENTO
32926/2014	JOÃO CARLOS SOUSA AVELINO	DUPLICIDADE
105799/2014	JOEL ALVES OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
89089/2014	JOSE FLORIANO SILVA	DESMEMBRAMENTO
104284/2014	JOAO DA CRUZ	P. LANÇAMENTO
122276/2014	JANETE BRITO OLIVEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
88777/2014	JACIARA JESUS SANTANA	P. LANÇAMENTO
8294/2015	JOSE CELESTINO DE JESUS	JUNT.DOCUMENTOS
112695/2014	JORGE A. JESUS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
110990/2014	JOSÉ CARLOS DE A. SILVA	P. LANÇAMENTO
110925/2014	JOSELITO FERREIRA DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
123389/2014	JOANICE SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
106528/2014	JOSE DE JESUS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
104201/2014	JOSE JORGE SANTOS CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
103371/2014	JOSE CARLOS CHAGAS PINTO	P. LANÇAMENTO
112759/2014	JULIVALDO SANTOS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
119727/2014	JOSELINA SANTOS DE JEUS	P. LANÇAMENTO
111491/2014	JORGE FALCÃO XAVIER	P. LANÇAMENTO
55361/2012	JOSIAS DE JESUS CORTES	DESMEMBRAMENTO
53286/2014	JORGE BRITO DE LIMA	LOGRADOURO
111485/2014	JAILDA MENDES MASCARENHAS	P. LANÇAMENTO
115323/2014	JOSENILSON BATISTA DE ARAUJO	P. LANÇAMENTO
114150/2014	JOSE NELSON DE JESUS	P. LANÇAMENTO
104066/2014	JUCIARA CONTREIRAS SIMOES	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3150/2015	JOCIMAR FELIX SANTANA	DESMEMBRAMENTO
41980/2014	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
101527/2014	JANETE DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
121372/2014	JOSÉ RICARTE FILHO	P. LANÇAMENTO
111411/2014	LÉO JUAREZ DE CARVALHO SANTOS	P. LANÇAMENTO
94586/2014	LUIZ CLAUDIO CARNEIRO	P. LANÇAMENTO
93255/2014	LUCIENE DE JESUS MORAIS CARDOSO	P. LANÇAMENTO
119426/2014	LINDA BIBIANA ALMEIDA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
73525/2014	LUCIANA DOS SANTOS GALÃO	P. LANÇAMENTO
90949/2014	LÚCIA MÁRCIA SOUZA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
121621/2014	LIZETE GONÇALVES MOURA	P. LANÇAMENTO
123233/2014	LAIANE DE JESUS SANTOS	P. LANÇAMENTO
91256/2014	LILIAN DENERINA O. DE V. SILVA	DESMEMBRAMENTO
64305/2013	LUIS AUGUSTO PEREIRA AROUCA	P. LANÇAMENTO
101741/2014	LUCIENE BOMFIM SANTOS	P. LANÇAMENTO
110781/2014	LUIZ CARLOS ALVES DA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
95030/2014	LUIZ GONZAGA R. DE OLIVEIRA	DUPLICIDADE

Salvador, 26 de Março de 2015

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DA FAMÍLIA EX- COMBATENTE ESCRITA NO CNPJ Nº 13.323.464/0001-80 CONVOCA A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA **06/04/2015 AS 08:00** SENDO A SEGUNDA chamada AS 08:30 E A TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA AS 09:00 NA SUA SEDE NA RUA SOLDADO AGNALDO SATURNINO S/N ITAPUÁ, CEP: 41610-225 COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA
- REFORMA DO ESTATUTO
- Aprovação do regimento interno

SALVADOR, 26 DE MARÇO DE 2015.

**CELIA MACHADO BELLAS**  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDACS/BA convoca seus Associados para a Assembleia Geral Local - Ginásio de Esportes dos Bancários-Ladeira dos Afritos Data-27-03-2015 Horário -09h00minhs.

Com a seguinte pauta:

Campanha Salarial 2015/2016  
Situação do Piso Nacional  
Informes da ação do FGTS.

Salvador, 26 de março de 2015

**ALDENILSON VIANA RANGEL**  
Coordenador Estadual

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### DE ASSEMBLÉIA CONJUNTA DAS ENTIDADES FAZENDÁRIAS

O SINDIFAM, ABAM e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Conjunta das Entidades Fazendárias, a ser realizada no dia 27 de Março de 2015, sexta - feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

1- Informes;

2 - Reunião com o Secretário da Fazenda;

3 - O que ocorrer.

Salvador, 26 de Março de 2015

**LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente do SINDIFAM  
Vice-Presidente da FENAFIM

**JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA**  
Presidente da ABAM

**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**  
Presidente da AUDINTER

### AVISO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

#### EXERCÍCIO 2015

O SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CNPJ: 13.466.636/0001-75, Código Sindical nº 000.000.000.26155-6, entidade representativa dos **Fazendários do Município de Salvador, integrado pelo Grupo 04 - Fisco, composto por Auditores Fiscais, Agentes Fazendários e Analistas Fazendários, ativos e aposentados e Grupo 05 - Auditoria, composto por Auditores Internos, Ativos e Aposentados. COMUNICA**, na forma da lei, em especial ao que dispõe o art. 605 da CLT, à Prefeitura Municipal do Salvador, Estado da Bahia e à Previdência do Salvador - PREVIS, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os servidores integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, inclusive dos aposentados, a importância correspondente à remuneração equivalente a 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao **mês de março de 2015** (CLT, Art.582), ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, recolhendo os valores descontados, através de guia específica a ser solicitada perante a Entidade Sindical, em favor do SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador, até o dia **30 de abril de 2015** (CLT, Art. 583), sob pena de aplicação das sanções previstas nos art. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos descontados, deverão ser remetidos a Entidade Sindical no prazo de trinta dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº.41).

Salvador/BA, 23 de março de 2015

**LÁZARO ANDRÉ OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente do SINDIFAM

# PREFEITURA GARANTE ESTRUTURA PARA SHOWS DO FESTIVAL DA CIDADE

*Os cinco palcos ficam em Cajazeiras, Periperi, Boca do Rio, Barra e Praça Castro Alves*

Com apresentações de artistas de renome nacional, em cinco palcos espalhados pelos bairros de Cajazeiras, Periperi, Boca do Rio e Barra, além da Praça Castro Alves, no Centro Histórico, o Festival da Cidade tem fim de semana agitado, com a presença dos cantores Maria Bethânia, Edson Gomes, Daniel, É o Tchan e Padre Fábio de Melo. A programação completa pode ser acessada no site [www.festivaldacidade.salvador.ba.gov.br](http://www.festivaldacidade.salvador.ba.gov.br).

No bairro de Cajazeiras X, a estrutura fica localizada no Campo da Pronaica. Em Periperi, o local escolhido foi a Praça da Revolução. Na Boca do Rio, o palco fica às margens da Avenida Octávio Mangabeira, na região das quadras poliesportivas. Na Barra, foi mantida a tradição do palco no entorno do farol. Já na Praça Castro Alves, a estrutura está localizada aos pés do poeta.

## TRÂNSITO

Seguindo o exemplo do que ocorre em todos os eventos que envolvem grande movimentação de pessoas na capital baiana, a Transalvador realiza, até o próximo domingo, o monitoramento do trânsito da cidade. Dentre as ações programadas estão rondas, vistorias e fiscalização da circulação de veículos, nas regiões onde serão realizadas intervenções artísticas.

## TRANSPORTE PÚBLICO

De acordo com a Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), no fim de semana algumas linhas de ônibus atuarão em esquema especial de transporte, para garantir a mobilidade das pessoas,

*Na Barra já está sendo concluída a montagem do palco onde a cantora Maria Bethânia se apresentará amanhã*



que vão curtir os espetáculos e demais eventos culturais programados para o aniversário de Salvador. Hoje e amanhã, o bairro de Cajazeiras terá reforço de quatro linhas provenientes da Estação Pirajá, com a adição de três veículos da frota reguladora. Para a apresentação de Maria Bethânia na Barra, amanhã, 35 linhas que circulam no bairro terão seu horário estendido até as 23h, com previsão de que 186 estejam à disposição da população. Já no domingo, por conta do show do padre Fábio de Melo, na Praça Castro Alves, o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus terá o prolongamento de 15 linhas no Terminal da Barroquinha (69 veículos), e 39 linhas da Estação da Lapa (158 veículos) até a meia-noite. Neste dia, a frota reguladora contará com cinco ônibus na Barroquinha e outros seis na Lapa. Já o Subsistema de Transporte Especial Comple-

mentar terá o prolongamento de 12 linhas, com um total de 44 veículos fazendo o trajeto até o Elevador Lacerda.

## SEGURANÇA

A segurança de soteropolitanos e turistas nos festejos será reforçada pela Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), que deixará 100 guardas municipais, por dia, à disposição dos diversos órgãos da Prefeitura. A atuação dos agentes ocorrerá de acordo com a necessidade de cada pasta.

## ORDEM PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) disponibilizará 150 agentes, que contarão com a colaboração da Guarda Municipal, buscando coibir a comercialização de carne em espetinhos de madeira, venda de bebidas irregulares e atuação ilegal de ambulantes. A Semop vai

garantir ainda o reforço de iluminação nas praças e palcos que integram o circuito do festival.

## SAÚDE

Os serviços de saúde à população estarão a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, que irá disponibilizar ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) durante o Festival da Cidade. Hoje, no bairro de Periperi, ficará de prontidão uma ambulância avançada. Amanhã, os bairros da Barra, Boca do Rio e Cajazeiras X contarão com outras duas unidades cada. No domingo, dia do aniversário da cidade, a população que vai acompanhar os espetáculos na Praça Castro Alves também contará com a presença de duas ambulâncias do Samu. A população contará ainda com outras dez unidades de urgência e emergência, bem como o serviço telefônico 192, que funciona 24 horas.

PALOMA CARVALHO